

**AGENDA
CIDADE
UNICEF**
proteção e oportunidades

Guia Metodológico

Edição 2025-2028



Sumário

INTRODUÇÃO	5
EIXO 1 SAÚDE E NUTRIÇÃO	28
EIXO 2 EDUCAÇÃO	33
EIXO 3 PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS	39
EIXO 4 ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESASTRES	45
EIXO 5 FINANÇAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS	49
EIXO PRIMEIRA INFÂNCIA	52
EIXO ADOLESCENTES	57
EIXO INOVAÇÃO	62
ANEXO	66

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1MiO	1 Milhão de Oportunidades
ACS	Agente Comunitário de Saúde
APS	Atenção Primária à Saúde
BAE	Busca Ativa Escolar
CAI	Centro de Atendimento Integrado
CERES-IESP	Centro para o Estudo da Riqueza e da Estratificação Social - Instituto de Estudos Sociais e Políticos
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Educação
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EEl	Educação em Emergências
EqP	Educação que Protege
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GBV	Gender-Based Violence (Violência Baseada em Gênero)
GENI-UFF	Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos - Universidade Federal Fluminense
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MVI	Mortes Violentas Intencionais
NUCA	Núcleo de Cidadania de Adolescentes
NUPDEC	Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
PF4C	Public Finance for Children (Finanças Públicas para Crianças)
PIA	Primeira Infância Antirracista
PSE	Programa Saúde na Escola
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SBC	Social and Behavior Change (Mudança Social e de Comportamento)
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UAA	Unidade Amiga das Adolescências
UAPI	Unidade Amiga da Primeira Infância
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UFF	Universidade Federal Fluminense
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú
WASH	Water, Sanitation and Hygiene (Água, Saneamento e Higiene)

Introdução

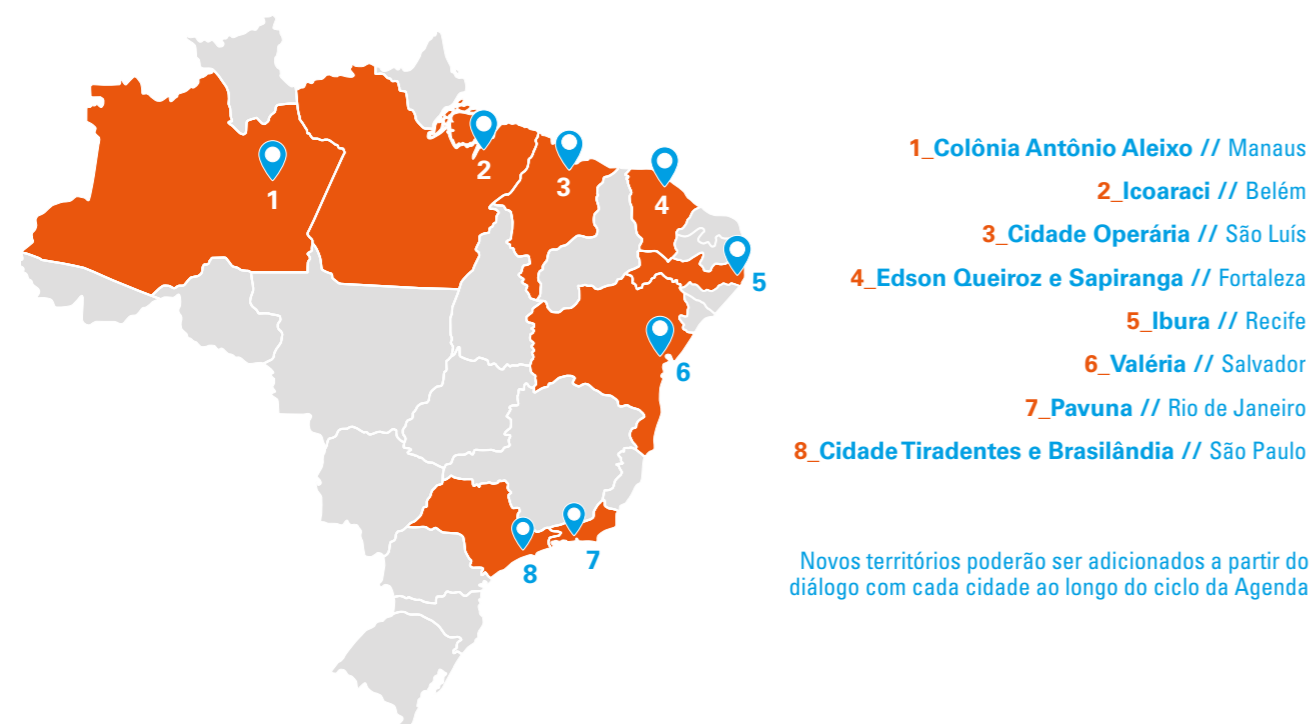


© UNICEF/BRZ/Aléio César

Prevenir e responder a violências presentes nos grandes centros urbanos do país, promover a proteção integral e ampliar oportunidades para que crianças e adolescentes possam viver, crescer e se desenvolver plenamente, esse é o propósito da Agenda Cidade UNICEF. A iniciativa aposta na construção de sistemas intersetoriais e integrados de políticas públicas, com base territorial e orientados por evidências, capazes de enfrentar as principais privações que afetam meninas e meninos em favelas, periferias e outros contextos urbanos vulnerabilizados.

A iniciativa busca apoiar as capitais brasileiras onde o UNICEF possui presença física (**Manaus/AM, Belém/PA, São Luís/MA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ**) na construção de políticas públicas mais integradas, equitativas e orientadas por direitos, colocando crianças e adolescentes no centro do planejamento e da gestão das cidades.

Mapa dos territórios da Agenda Cidade UNICEF (2025-2028)



Em um contexto marcado por profundas desigualdades territoriais, violências múltiplas e acesso desigual a serviços essenciais, a Agenda reconhece o direito à cidade como estratégia mais abrangente para a promoção e defesa dos cidadãos, em especial de territórios onde historicamente os poderes constituídos e as políticas públicas começam a se inserir há muito pouco tempo.

A Agenda Cidade UNICEF nasce do reconhecimento de que as cidades brasileiras concentram, de forma intensa e desigual, oportunidades e privações que afetam diretamente a vida de crianças e adolescentes. Nos grandes centros urbanos, avanços em infraestrutura, serviços e inovação convivem com desigualdades territoriais persistentes, exposição cotidiana à violência, discriminações estruturais e barreiras de acesso a direitos básicos.

A dimensão desse desafio se expressa em números alarmantes. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025, o Brasil registrou 2.356 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos em 2024,

além do aumento das taxas de violência sexual contra essa população. Nas oito capitais participantes da Agenda Cidade UNICEF, que concentram quase 7 milhões de crianças e adolescentes, os dados evidenciam a urgência de políticas públicas capazes de prevenir violências e ampliar oportunidades de desenvolvimento, proteção e participação no espaço urbano.

Nesse contexto, a infância e a adolescência que vivem nas periferias urbanas enfrentam riscos ampliados, mas também constroem estratégias de resistência, participação e transformação de seus territórios. Desse modo, a iniciativa parte do entendimento de que a garantia de direitos de crianças e adolescentes depende da articulação efetiva entre políticas de proteção social, saúde, educação, assistência social, segurança cidadã, cultura, esporte e planejamento urbano, operando de forma integrada e sensível às especificidades de cada território.

Este **Guia Metodológico** foi elaborado como um instrumento prático de orientação para a implementação da Agenda Cidade UNICEF (2025 – 2028) nos oito centros urbanos brasileiros participantes da iniciativa. O documento apresenta os caminhos, princípios, etapas e ferramentas que apoiam governos locais, parceiros institucionais e atores da sociedade civil na adoção de uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências. Ao longo do guia, são detalhados os processos de diagnóstico territorial, planejamento participativo, governança multinível, implementação, monitoramento e avaliação, sempre com foco na prevenção e resposta às violências, na redução das desigualdades e no fortalecimento dos sistemas de políticas públicas.

Mais do que um roteiro técnico, este guia reflete a experiência acumulada do UNICEF no apoio a políticas públicas para a infância em contextos urbanos complexos, valorizando a escuta de adolescentes, a participação comunitária e a articulação entre diferentes níveis de governo. A escuta qualificada das vozes juvenis é um eixo transversal da Agenda, reconhecendo adolescentes não apenas como beneficiários, mas como sujeitos de direitos e agentes ativos na transformação de suas cidades.

Ao longo do documento, são apresentados princípios orientadores, ferramentas práticas e exemplos de processos que podem ser adaptados às diferentes realidades urbanas. A diversidade dos oito centros urbanos é reconhecida como um valor central da iniciativa: não se trata de aplicar um modelo único, mas de oferecer uma metodologia comum, flexível e replicável, que respeite contextos locais, capacidades institucionais e dinâmicas territoriais específicas.

Assim, este Guia Metodológico se propõe a ser mais do que um documento técnico: é um convite à ação coletiva e coordenada para a construção de cidades mais justas, seguras, inclusivas e protetoras. Ao orientar os caminhos da Agenda Cidade UNICEF nos oito centros urbanos brasileiros, o guia busca contribuir para que cada território avance na garantia de que todas as crianças e adolescentes possam viver, circular, participar e se desenvolver plenamente no espaço urbano.

OS DADOS EVIDENCIAM A URGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS CAPAZES DE PREVENIR VIOLÊNCIAS E AMPLIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO URBANO

Manifesto adolescentes

“Queremos uma vida digna, onde nossas crianças possam ser livres, brincar tranquilamente, sonhar com o futuro sem serem interrompidas por tiroteios; onde as escolas sejam espaços de acolhimento e proteção e não tenham suas paredes e muros atravessados por balas. Queremos estar vivos. Ser jovem e preto é arriscado demais! Estamos cansados de empilhar corpos, enterrar sonhos e engolir gritos por justiça. É necessário que o sistema que hoje oprime, seja o que proteja, dê oportunidades e promova mudanças. Não abrimos mão da mudança.”

Trecho do Manifesto do GT de Adolescentes do Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes do Rio de Janeiro

Resultados, Avanços e Desafios da 1ª Edição

A 1ª Edição da Agenda Cidade UNICEF (2022-2024), então chamada de #AgendaCidadeUnicef, ganhou vida nos territórios do Guamá, em Belém; Jangurussu, em Fortaleza; Colônia Antônio Aleixo, em Manaus; Ibura, no Recife; Pavuna, no Rio de Janeiro; Valéria, em Salvador; Cidade Operária, em São Luís; e Cidade Tiradentes, em São Paulo – onde moram cerca de 221 mil meninos e meninas de até 19 anos.

Ela é fruto do trabalho do UNICEF em parceria com as prefeituras ao longo das últimas décadas, a exemplo da Plataforma Centros Urbanos (PCU), e de projetos-piloto pelo fim da violência contra crianças e adolescentes em capitais do Brasil onde atuamos, o que faz da Agenda Cidade hoje uma referência para o próprio UNICEF na América Latina e ao redor do mundo no campo das intervenções em torno das múltiplas formas de violência contra crianças e adolescentes em centros urbanos.

Os principais resultados do primeiro ciclo da Agenda Cidade UNICEF

O primeiro ciclo da Agenda Cidade UNICEF teve caráter piloto e contribuiu principalmente para o fortalecimento de capacidades institucionais, a consolidação de metodologias de atuação territorial e a geração de evidências para o aprimoramento da iniciativa. Os resultados alcançados estiveram associados ao desenho dos indicadores, à disponibilidade de recursos humanos e financeiros e ao tempo de implementação nos territórios.

Concretamente, a Agenda ajudou a criar oportunidades e contribuiu para a prevenção de violências na vida de crianças e adolescentes, gerando avanços significativos nas políticas municipais, demonstrados nos dados abaixo:

- **Proteção desde a Primeira Infância:** As cidades adotaram políticas desenvolvidas pelo UNICEF para o cuidado com a primeira infância. Sete cidades aderiram às estratégias da Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI), com 463 unidades certificadas, e todas as oito cidades avançaram em práticas antirracistas na rotina de atendimento com a adoção da iniciativa Primeira Infância Antirracista (PIA).
- **Escolas como espaço de proteção:** Em todas as cidades, as escolas se fortaleceram em seu papel de perceber e lidar com situações de violências vividas por estudantes. Estratégias como a Busca Ativa Escolar (BAE) foram impulsionadas, com a adesão de cinco cidades, e cinco dos territórios tiveram 100% das escolas adotando ações pedagógicas de enfrentamento à violência de gênero e racismo.

- **Proteção contra Violências:** Houve avanço na implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) em todas as capitais, com a criação de comitês intersetoriais e a elaboração de protocolos unificados de atendimento. Além disso, mais de 970 conselheiros tutelares foram formados para utilizar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).
- **Oportunidades para Jovens:** Quase 11 mil jovens das cidades participantes se cadastraram e acessaram oportunidades via 1 Milhão de Oportunidades (1MiO), uma aliança multissetorial liderada pelo UNICEF. Desse total, 76% das vagas geradas foram preenchidas.
- **Participação Cidadã:** A iniciativa fortaleceu a participação de adolescentes, com o engajamento direto de mais de 500 adolescentes e jovens por meio da criação e fortalecimento dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAs).

Mais do que impactos estruturais de longo prazo, a experiência produziu avanços estratégicos em três dimensões complementares: (i) fortalecimento da capacidade institucional do UNICEF para atuar em contextos urbanos complexos; (ii) apoio às prefeituras na adoção de abordagens intersetoriais voltadas à proteção de crianças e adolescentes em territórios vulnerabilizados; e (iii) produção de evidências empíricas para o desenvolvimento e a adaptação de modelos de intervenção territorial.

No âmbito do UNICEF, o ciclo contribuiu para aproximar equipes programáticas dos territórios, integrar processos técnico-administrativos e consolidar uma metodologia de atuação intersetorial baseada na pilotagem de políticas públicas em escala local.

Para as prefeituras participantes, destacaram-se avanços na governança intersetorial, no fortalecimento da agenda de proteção integral da infância e adolescência, na priorização territorial de serviços e programas e na ampliação de mecanismos de prevenção e resposta às violências, incluindo progressos na implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida e do Atendimento Integrado).

Os resultados observados foram favorecidos por fatores habilitadores como o engajamento das gestões municipais, o investimento técnico das equipes do UNICEF, o apoio especializado, o conhecimento acumulado nas parcerias institucionais e a criação de mecanismos locais de governança interinstitucional.

**MAIS DO QUE IMPACTOS
ESTRUTURAIS DE LONGO
PRAZO, A EXPERIÊNCIA
PRODUZIU AVANÇOS
ESTRATÉGICOS**

Panorama da violência - Brasil e as 8 capitais da Agenda

A violência contra crianças e adolescentes é um dos grandes desafios para governos e sociedade civil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apesar da redução das taxas nacionais de diversas formas de violência para adultos, há uma tendência de alta nos mesmos índices para a infância e a adolescência.

Entre 2023 e 2024, houve um aumento de 4,2% nas taxas de mortes violentas intencionais (MVI¹) entre adolescentes de 12 a 17 anos no Brasil, enquanto para os demais grupos etários, inclusive adultos, houve redução desses índices. Ao todo, 2.356 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos foram vítimas de mortes violentas intencionais em 2024, ocorrências que majoritariamente envolveram homicídio doloso e mortes por intervenção policial. A taxa nacional registrada para este público foi de 4,6 por 100 mil habitantes, valor que foi ultrapassado em alguns estados prioritários da Agenda Cidade, como Bahia (12,2), Ceará (10,6), Pernambuco (8,2), Maranhão (6,8) e Rio de Janeiro (4,8)².

No mesmo período, observou-se também aumento dos registros de estupro e estupro de vulnerável contra crianças e adolescentes, com as taxas subindo de 125,5 para 128,5 casos por 100 mil habitantes, além de elevação nos casos de violência física — especialmente maus-tratos (de 60,5 para 65,3 casos por 100 mil) e lesão corporal em contexto de violência doméstica (de 37,5 para 40,4 casos por 100 mil habitantes na faixa etária).


Quase 7 milhões de crianças e adolescentes³ vivem nas oito capitais implementadoras da Agenda Cidade UNICEF. Os territórios em que residem podem ser espaços de garantia e realização de direitos: de preservação da vida, do direito a cultura, lazer e esporte, de acesso à saúde e à escola, da mobilidade segura e de garantia de renda e de oportunidades na transição para o mundo do trabalho, em resumo da vivência do direito à cidade.

No entanto, as cidades também podem ser ambientes de perpetuação da violência contra a criança e o adolescente. De fato, os grandes centros urbanos brasileiros não têm sido o cenário de efetivação da proteção integral da infância e da adolescência. A família, a comunidade, os serviços e os gestores públicos não só podem falhar nas suas atribuições de garantia de direitos e proteção à criança, mas também podem agir como os próprios violadores e autores da violência.

¹ O FBSP classifica MVI como o conjunto dos registros de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio e mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP).

² Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025. FBSP

³ Censo 2022, IBGE. O valor exato é de 6,870,612 crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos.



O Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, publicado em 2024 pelo UNICEF e pelo FBSP, oferece um sobrevoo como as diferentes formas de violência afetam crianças e adolescentes nas capitais onde a Agenda Cidade UNICEF atua.

- Em **Manaus**, onde a população de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos alcança 711.566 pessoas, os dados revelam a magnitude dos riscos relacionados à violência. Em 2023, foram registradas 85 mortes violentas intencionais, das quais 77 vitimaram meninos e 8 meninas, com destaque para quatro casos de meninos de 15 a 19 anos incluídos na categoria de mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP). Dos 85, 59 eram negros. Além disso, a violência sexual apresentou um cenário alarmante, com 664 vítimas, sendo 82 meninos e 581 meninas, evidenciando uma incidência desproporcional de violações de direitos com recorte de gênero.
- Em **Belém**, com população de 339.803 na faixa etária, foram registradas 21 MVI (16 meninos, 5 meninas), sendo nove meninos vítimas de intervenção policial (todos entre 15-19 anos). Dos 21, 13 eram negros. A violência sexual afetou 585 crianças e adolescentes, principalmente meninas (505 vítimas). Entre os meninos, foram 79 vítimas.
- Em **São Luís**, entre 284.808 crianças e adolescentes, foram contabilizadas 22 mortes violentas (21 meninos e 1 menina) sem registros de mortes decorrentes de intervenção policial, e 226 vítimas de violência sexual divididas entre 33 meninos e 193 meninas.
- **Fortaleza** apresentou 108 vítimas de violência letal, dos quais 23 eram negros⁴ (98 meninos, 10 meninas) entre seus 645.253 jovens de 0 a 19 anos, não havendo registros de mortes decorrentes de intervenção policial, e 472 casos de violência sexual (77 meninos, 395 meninas).

⁴Apenas em 27 dos casos a variável raça/cor foi preenchida.

- Em **Recife**, que conta com 382.813 crianças e adolescentes, foram 58 vítimas letais (55 meninos, 3 meninas), sem registros de mortes por intervenção policial. Das 58 vítimas, 56 eram crianças e adolescentes negros. Recife também registrou 344 vítimas de violência sexual, das quais 291 eram meninas e 51 meninos.
- **Salvador**, com 573.230 na faixa etária, registrou 230 mortes violentas (212 meninos, 18 meninas), sendo 210 de meninos e meninas negros. Além disso, 84 mortes foram por intervenção policial, majoritariamente meninos (82 casos, 1 entre 10-14 anos, 2 meninas). Os casos de violência sexual chegaram a 459 (78 meninos, 379 meninas)⁵.
- No **Rio de Janeiro**, com 1.530.414 crianças e adolescentes, foram 163 vítimas de violência letal (145 meninos, 15 meninas, 3 não identificadas), sendo 129 negros e 62 meninos mortos por intervenção policial (incluindo 3 entre 10-14 anos e 1 entre 0-4 anos), além de 1.206 casos de violência sexual, afetando principalmente meninas (1.028 vítimas) frente a 178 meninos.
- Em **São Paulo**, a maior população jovem (2.880.916) registrou 75 vítimas de violência letal (65 meninos, 9 meninas, 1 não identificada), onde 48 eram negros e 34 meninos foram mortos por intervenção policial (2 entre 10-14 anos), e 1.901 vítimas de violência sexual (322 meninos e 1.576 meninas).

Esses dados escancaram padrões de vitimização majoritária de meninos na violência letal e de meninas na violência sexual, reforçando a necessidade de ações programáticas integradas, envolvendo monitoramento contínuo, articulação intersetorial, políticas sensíveis a gênero e a faixas etárias, além de especial atenção à prevenção da violência armada urbana e à resposta efetiva à violência sexual nos territórios urbanos.

⁵2 casos não tiveram o sexo da vítima identificado.

A influência do gênero, da raça e da etnia na garantia de direitos das crianças e adolescentes da Agenda Cidade

Os grandes centros urbanos concentram oportunidades, mas também algumas das maiores desigualdades enfrentadas por crianças e adolescentes. No Brasil, o lugar onde uma criança nasce e o modo como ela é percebida por sua cor, origem ou território ainda define de forma profunda suas chances de viver, aprender e se desenvolver integralmente.

É nesse contexto que as desigualdades de gênero, raça e etnia se revelam não apenas como aspectos identitários, mas como determinantes estruturais do acesso a direitos. Compreender essas desigualdades exige olhar além dos indicadores médios e reconhecer que as privações não se distribuem de forma homogênea. Meninos e meninas, negros e brancos, indígenas e não indígenas, moradores de periferias urbanas e de áreas centrais vivem infâncias radicalmente distintas, marcadas por diferentes combinações de vulnerabilidades.

O que é interseccionalidade?

O entendimento de que raça, gênero, classe e território não atuam separadamente, mas se entrelaçam, produzindo desigualdades específicas e persistentes, é base da abordagem interseccional.

O termo “interseccionalidade”, amplamente debatido por pensadoras brasileiras como Lélia Gonzalez⁶, Sueli Carneiro⁷ e Carla Akotirene⁸, e cunhado pela jurista e professora estadunidense Kimberlé Crenshaw, ajuda a compreender como diferentes marcadores sociais se cruzam e produzem experiências específicas de exclusão e violação de direitos. Em outras palavras, não se trata apenas de somar desigualdades, mas de entender como elas se potencializam mutuamente, estruturando barreiras que impedem o pleno desenvolvimento de meninas e meninos.

⁶ GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

⁷ CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019

⁸ AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen, 2019.

Para compreender a importância desse princípio, é necessário reconhecer os sistemas que sustentam as desigualdades:

- **Racismo estrutural:** conjunto de práticas, valores e normas que reproduzem privilégios e exclusões com base na raça. Ele opera nas instituições, nas políticas públicas e nas relações cotidianas.
- **Sexismo:** sistema de poder que hierarquiza homens e mulheres, desvalorizando o feminino e restringindo o papel social das mulheres e meninas.
- **Patriarcado:** sistema socioeconômico, político e cultural em que os homens — especialmente os homens adultos — detêm o poder dominante nas instituições, nas estruturas familiares, na economia e na vida pública. Nesse sistema, sustentado pela misoginia, as mulheres e meninas são historicamente subordinadas, marginalizadas ou controladas.
- **Misoginia:** ódio ou desprezo às mulheres e meninas, que se manifesta de diversas formas, incluindo por meio da violência.
- **Estigmatização territorial:** discriminação que recai sobre moradores de determinadas áreas urbanas, frequentemente associadas à violência ou à pobreza, gerando barreiras simbólicas e reais ao acesso a serviços e oportunidades.

Esses fatores não atuam isoladamente. Na prática, eles se entrelaçam e moldam experiências específicas — por exemplo: meninos negros são as principais vítimas da violência letal e do encarceramento precoce; meninas e mulheres negras enfrentam maior vulnerabilidade à violência sexual, doméstica e obstétrica; adolescentes indígenas e migrantes vivenciam exclusão institucional, barreiras linguísticas e racismo ambiental.

De quem estamos falando?

Compreender essas intersecções é, portanto, essencial para formular políticas públicas que alcancem quem mais precisa. O Estudo de Pobreza Multidimensional do UNICEF⁹ evidencia como os efeitos da pobreza variam conforme o território, o gênero e a raça. Crianças negras e indígenas, meninas e adolescentes que vivem em grandes centros urbanos e em comunidades periféricas são as mais afetadas pelas privações múltiplas, como falta de acesso à educação, saneamento, segurança e oportunidades de participação.

A Agenda Cidade UNICEF nasce do compromisso de reduzir as desigualdades que afetam crianças e adolescentes nas cidades, fortalecendo a ação intersetorial e a escuta comunitária. Ao aplicar a lente da interseccionalidade, torna-se possível identificar quem mais sofre privações e por que, orientando políticas públicas que tratem as desigualdades de forma estruturante, e não apenas paliativa.

⁹ UNICEF. *Pobreza Multidimensional na Infância e na Adolescência no Brasil*. Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 2021

Compreender o impacto da interseccionalidade na infância e adolescência exige partir de diagnósticos territoriais detalhados e sensíveis aos marcadores sociais. É no território que as privações se tornam visíveis. Nos territórios prioritários da Agenda Cidade UNICEF, o perfil das infâncias e adolescências reflete as desigualdades estruturais do país e confirma o peso da raça e do gênero como determinantes na exposição à violência urbana:

- A maioria das crianças e adolescentes nesses territórios é negra ou parda, residindo em áreas urbanas periféricas com maior vulnerabilidade social;
- As meninas enfrentam múltiplas formas de violência, como violência sexual, violência doméstica e trabalho doméstico;
- Os meninos negros são desproporcionalmente afetados pela violência letal: oito em cada dez vítimas de homicídio na adolescência são negras, em sua maioria do sexo masculino. Eles também enfrentam maior exposição ao encarceramento precoce e à violência policial.¹⁰
- A probabilidade de um menino negro (0 a 19 anos) morrer por homicídio é 4 vezes maior que a de um menino branco, e 21 vezes maior quando comparado com uma menina branca¹⁰.
- As crianças indígenas e migrantes vivenciam exclusão institucional, racismo e barreiras culturais que dificultam o acesso a políticas públicas.
- A violência sexual atinge com maior intensidade meninas negras e aquelas que vivem em contextos de pobreza. Em muitos municípios, quase 80% das vítimas de violência sexual são meninas, majoritariamente negras, o que evidencia desigualdades estruturais e fragilidades na rede de proteção, marcadas pela subnotificação e pela dificuldade de acesso aos serviços de acolhimento¹⁰.

Esses dados reforçam a importância da produção de diagnósticos territoriais participativos e interseccionais, capazes de revelar as especificidades de cada contexto urbano e regional. Na Amazônia, por exemplo, é impossível discutir proteção sem considerar fatores como distância entre comunidades, barreiras linguísticas, falta de conectividade e presença limitada do Estado. Já nos grandes centros urbanos, por outro lado, as desigualdades raciais e de gênero se expressam na concentração da letalidade da juventude negra, na violência sexual contra meninas, e na invisibilidade de crianças migrantes e indígenas em áreas metropolitanas.

A Agenda Cidade UNICEF parte da premissa de que políticas públicas só podem ser efetivas se forem territorializadas e orientadas por dados desagregados, que mostrem que trajetórias são atravessadas por estruturas históricas de exclusão, que precisam ser nomeadas, enfrentadas e transformadas. Reconhecer de quem estamos falando e sob quais condições essas infâncias e adolescências vivem é o primeiro passo para desenhar respostas que enfrentem as causas estruturais das desigualdades, e não apenas seus sintomas.

¹⁰ UNICEF. Panorama da Violência Letal e Sexual no Brasil.

Princípio de equidade: tratar diferente quem está em situação desigual

A equidade é um princípio estruturante da Agenda Cidade UNICEF. Diferente do conceito de igualdade, que trata todos de maneira idêntica, a equidade reconhece que pessoas em situações desiguais precisam de respostas diferenciadas. Tratar diferente quem está em situação desigual é o caminho para garantir justiça social e o pleno exercício dos direitos.

Essas desigualdades são agravadas por condições territoriais, como dificuldade de mobilidade urbana, ausência de equipamentos públicos, desconfiança nos serviços, naturalização e dessensibilização a respeito da violência, e subnotificação de violações. Por isso, identificar as barreiras específicas de cada território é um passo fundamental para produzir políticas públicas baseadas em dados, escuta e reparação.

Ser antirracista e antissexista, por exemplo, é mais do que reconhecer o preconceito em suas distintas manifestações: é agir deliberadamente para enfrentar e transformar as estruturas que o reproduzem. No âmbito da gestão pública, isso significa desenhar políticas, programas e práticas que corrijam desigualdades históricas e ampliem o acesso equitativo a direitos. Significa também mobilizar e apoiar os grupos historicamente excluídos - população negra, meninas, indígenas, entre outros - para que contribuam para que a mudança aconteça, exercendo o seu direito à participação cidadã, em diálogo com a gestão pública.

O Brasil possui marcos legais e políticas federais que orientam esse caminho, e que devem servir de referência para os municípios:

EIXO	POLÍTICAS E MARCOS NACIONAIS
GÊNERO	Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)
	Programa Mulher Viver sem Violência (Decreto 11.431/2023)
	Pacto Nacional de Prevenção de Femicídios (Decreto 11.640/2023) e seu plano de ação.
	Dec. 11.485/2023 que instituiu o GT interministerial para elaborar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres
RAÇA	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)
	Plano Decenal de Promoção da Igualdade Racial no SUAS,
	Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010)
	Lei nº 10.639/2003 (ensino da história e cultura afro-brasileira)
	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)
ETNIA	Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS) - Lei nº 9.836/1999
	Educação Escolar Indígena – Art. 210 da Constituição + Lei de Diretrizes e Bases (LDB),
	Orientações técnicas específicas para o atendimento de povos indígenas no SUAS

Colocar gênero, raça e etnia no centro das políticas públicas não é uma escolha, mas uma condição necessária para reduzir desigualdades estruturais e promover justiça social nas cidades brasileiras. A Agenda Cidade UNICEF reafirma esse compromisso ao reconhecer que o desenvolvimento urbano sustentável só é possível quando as políticas partem da realidade de quem mais enfrenta privações. Isso implica investir em diagnósticos interseccionais, fortalecer a participação comunitária, incluindo adolescentes e jovens, garantir formação continuada de gestores e profissionais e adotar mecanismos de monitoramento e transparência que revelem as desigualdades e orientem ações reparadoras.

Conceitos Metodológicos da Agenda Cidade UNICEF

Qual é a visão e o impacto que queremos para a Agenda Cidade UNICEF?

VISÃO

Grandes centros urbanos brasileiros priorizam a proteção de crianças e adolescentes contra a violência, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para o seu desenvolvimento integral.

IMPACTO

Crianças e adolescentes de grandes centros urbanos — com foco em meninas, adolescentes e jovens no sistema socioeducativo, ameaçados de morte, vítimas de violência sexual, negros, indígenas, migrantes, LGBTQIA+, com deficiência — estão protegidos contra todas as formas de violência, com acesso a direitos, oportunidades e redes de cuidado.

RESULTADOS ESPERADOS¹¹

DIMENSÃO	(MICRO) TERRITÓRIO crianças, adolescentes, suas famílias e a comunidade	(2) (MICRO) MUNICÍPIO gestão municipal, serviços, sistema de proteção	(3) (MESO) ESTADO sistema de justiça e segurança pública e outros órgãos estaduais	(4) (MACRO) NACIONAL ministérios e outros órgãos federais
RESULTADOS	Crianças, adolescentes e famílias informados sobre violências, conhecendo e acessando seus direitos e canais de ajuda	Gestão municipal tem sistemas de informação integrados para a gestão qualificada e efetiva de casos de violência contra crianças e adolescentes	Estado monitorando, gerando evidências e dando visibilidade sobre VAC	Sistemas de informação nacionais qualificados e integrados para a geração de evidências para embasar políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes contra a violência
	Adolescentes engajados na construção de soluções e incidência política	Políticas públicas municipais priorizam, com orçamento dedicado, a proteção de crianças e adolescentes contra a violência	Estado priorizando, com recursos, políticas públicas de prevenção e resposta de violência e apoiando os municípios em sua implementação	Ministérios priorizando políticas públicas de proteção contra a violência e apoiando estados e municípios em seu financiamento e implementação, e dando diretrizes para intersetorialidade, coordenação, e priorização de públicos e territórios específicos
	Famílias rejeitam práticas violentas e adotam postura de proteção	Serviços de educação, saúde, assistência social, proteção, segurança e justiça são acessíveis, qualificados, não discriminatórios, e coordenados para prevenir, identificar, acolher e encaminhar casos de violência	Órgãos de segurança pública e justiça adotam práticas baseadas na equidade, direitos humanos e proteção contra a violência e priorizam os casos de crianças e adolescentes em contato com a lei	Órgãos públicos federais elaboram e acompanham a implementação de normativas qualificadas para a execução sustentável de políticas de proteção
	Comunidades rejeitam práticas violentas e constroem mecanismos comunitários de proteção	Poder público garantindo espaços de participação de adolescentes nos processos de decisão política		

¹¹ Referências: Country Programme Document Brazil Country Office 2024-2029; UNICEF Global Child Protection Strategy (2021-2030), LACRO Child Protection EVAC TOC (2022), BCO Armed Violence TOC (2018), Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2ª Edição, UNICEF/FBSP, 2024), The UNICEF Child Protection Systems Strengthening Approach (2021).

Marco Conceitual: quais conceitos base estamos utilizando?

CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A Agenda Cidade UNICEF reconhece que as violências enfrentadas por crianças e adolescentes em grandes centros urbanos são fenômenos complexos e multifatoriais. Elas se manifestam de forma física, psicológica, letal, sexual e institucional, em contextos domésticos, urbanos e institucionais — afetando desproporcionalmente meninas, meninos e jovens em razão de fatores como raça/etnia, gênero, território, condição socioeconômica e deficiência.

Essas violências se expressam em ações ou omissões que causam sofrimento físico, mental e social, com impactos profundos nas comunidades e instituições, especialmente em contextos de violência armada.

VIOLÊNCIA NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Ao longo dos ciclos de vida, desde o nascimento, a primeira infância e até o final da adolescência, crianças e adolescentes sofrem diferentes formas de violência, algumas mais prevalentes que outras em cada faixa etária e ambiente (em casa, nas escolas, na rua, no ambiente digital, entre outros). Para a Agenda Cidade UNICEF, é importante identificar as manifestações de violência e atentar para que as ações considerem os diferentes ciclos de vida.

CONCEITO DE TERRITÓRIO

A Agenda Cidade UNICEF entende o território como um espaço urbano com delimitação político-administrativa, marcado pela forte produção e compartilhamento de culturas, identidades e histórias comuns. Embora conte com a presença de serviços públicos e comunitários, esse território é também o lugar onde crianças e adolescentes vivenciam situações de privação de direitos e são impactados por desigualdades e violências frequentemente negligenciadas.

PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

Os públicos prioritários da Agenda são crianças, adolescentes e jovens que são vítimas, testemunhas ou participantes de situações de violência — especialmente aqueles no sistema socioeducativo, ameaçados de morte, vítimas de violência sexual, negros, indígenas, migrantes, LGBTQIA+, com deficiência — bem como suas famílias e os moradores das comunidades diretamente ou indiretamente afetadas pela violência nos territórios periféricos. A Agenda parte da premissa de que é impossível promover mudanças reais na vida de crianças e adolescentes sem considerar e fortalecer a rede de proteção comunitária que os cerca.

Violência ao longo do ciclo de vida de crianças e adolescentes

Violência dentro de casa - 0 a 4 anos



VIOLÊNCIA SEXUAL

20% das vítimas de estupro nesta faixa etária **são meninos**.

AUMENTO DA LETALIDADE

20,4% foi o crescimento dos assassinatos de crianças nesta idade **entre 2021 e 2023**.

VÍNCULO COM O AGRESSOR

77,3% das mortes violentas de crianças são cometidas por pessoas conhecidas da vítima, evidenciando o **risco no ambiente doméstico**.

Avanço da letalidade e marcador racial - 5 a 9 anos



TENDÊNCIA DE ALTA

9% foi o aumento nas vítimas de **mortes violentas intencionais (MVI)** apenas em 2023.

MAIOR CRESCIMENTO PROPORCIONAL

49% foi a alta no número de assassinatos nesta faixa etária entre 2021 e 2023, **o maior crescimento proporcional registrado no país**.

DESIGUALDADE RACIAL

71,1% das vítimas de violência letal nesta etapa da vida **são crianças negras**.

Determinante de gênero e a transição para a rua - 10 a 14 anos



VULNERABILIDADE SEXUAL

48,3% de todos os casos de estupro contra crianças e adolescentes no Brasil ocorrem nesta etapa da vida. **91,9% dessas vítimas são meninas**.

PICO DE VIOLÊNCIA

13 anos é a idade em que ocorre **o pico dos registros** de estupro no país.

MUDANÇA NO PERFIL

71% das vítimas de mortes violentas nesta fase **são meninos**, indicando o momento em que o gênero passa a se tornar determinante na letalidade.

Violência fora de casa - 15 a 19 anos



EPICENTRO DA VIOLÊNCIA LETAL

91,6% de todas as **mortes violentas de crianças e adolescentes** no Brasil ocorrem nesta faixa etária, que concentra a vasta maioria da violência extrema.

LETALIDADE POLICIAL

113,9% é quanto a taxa de mortes **causadas por intervenção policial** entre jovens de 15 a 19 anos supera a taxa verificada entre adultos.

RISCO INTERSECCIONAL

21 vezes é quanto um **menino negro** nesta idade tem mais chance de ser assassinado do que uma menina branca, evidenciando uma profunda desigualdade interseccional.

Fonte: Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2021-2023) – 2ª edição

Como chegar nesse resultado?

Qual é o percurso?

A Agenda Cidade UNICEF se estrutura em torno de um **modelo integrado e intersetorial**, com atuação em múltiplos níveis de prevenção e governança.

NÍVEIS DE PREVENÇÃO

- **Prevenção Primária (P1):** ações universais para interromper a violência antes que ocorra (ex: fortalecimento de vínculos comunitários, acesso à educação e saúde).
- **Prevenção Secundária (P2):** ações direcionadas a grupos em situação de risco (ex: apoio psicossocial, mediação de conflitos).
- **Prevenção Terciária (P3):** resposta à violência já ocorrida, com foco na reparação e prevenção de recorrência (ex: escuta protegida, justiça restaurativa).

É importante notar que uma atividade pode estar em mais de um nível de prevenção simultaneamente.

DIMENSÕES DE ATUAÇÃO

Trabalhar em um território é importante, mas os problemas não se resolvem somente no âmbito territorial. Por isso, é importante considerar todos os níveis inter-federativos.

- **Micro – Território:** crianças, adolescentes, famílias, lideranças e organizações comunitárias.
- **Micro – Município:** gestão municipal, serviços públicos, conselhos e redes locais.
- **Meso – Estado:** sistemas estaduais de justiça, segurança pública, educação e assistência.
- **Macro – Nacional:** articulação com ministérios e programas federais que impactam os territórios.



Compromissos mínimos para a implementação da Agenda Cidade UNICEF

A implementação da Agenda requer o compromisso do UNICEF e da prefeitura com os seguintes princípios:

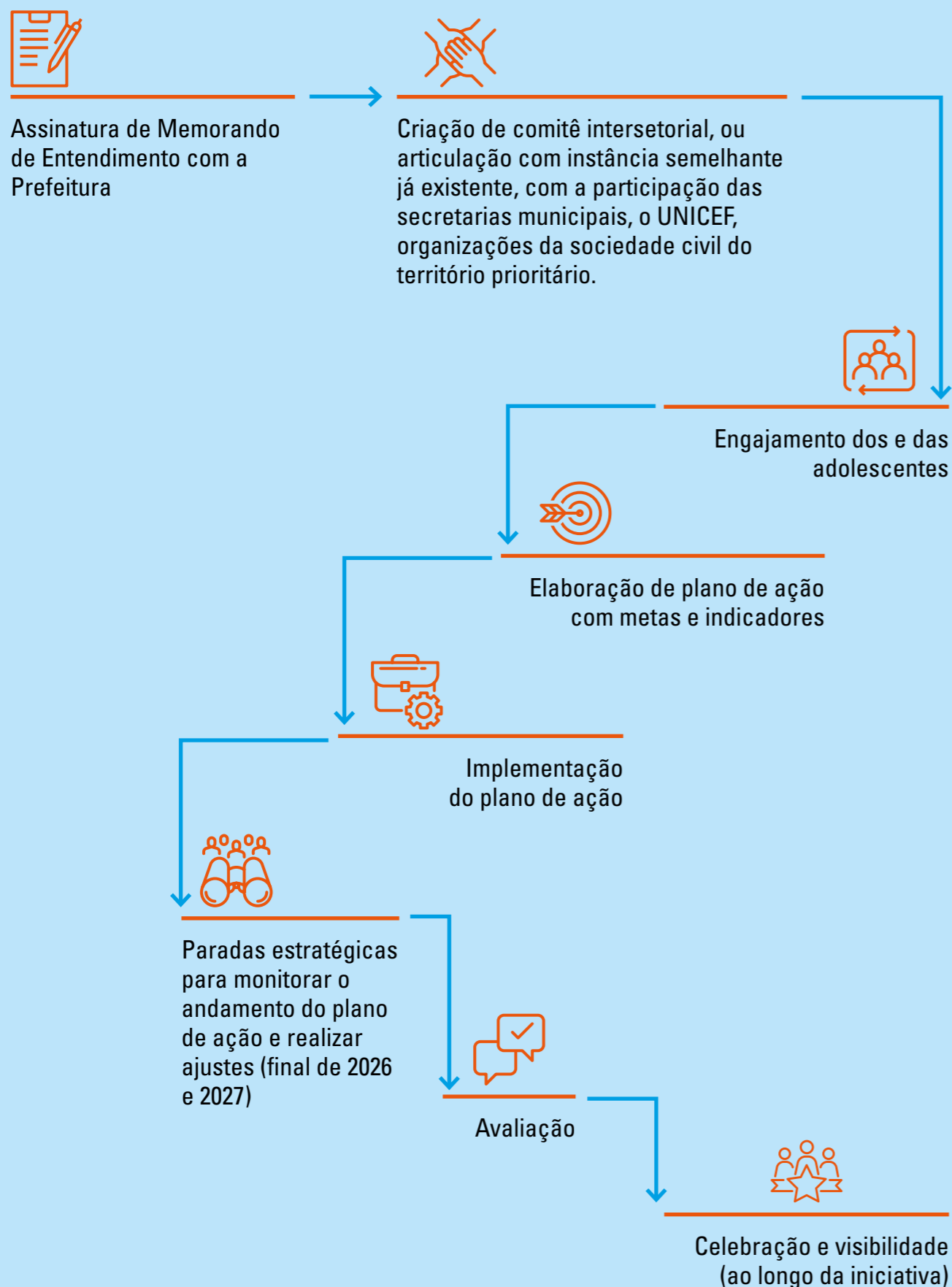
- Trabalho em parceria com atores locais e institucionais, incluindo governos, sociedade civil, universidades e centros de pesquisa, setor privado, entre outros.
- Governança intersetorial e colaborativa, que deve ser acordada com as instâncias participantes.
- Planejamento e monitoramento baseados em evidências.
- Territorialidade com foco em escala e replicabilidade: cada município tem um ou mais territórios prioritários, mas é importante que este inspire a replicação para outras partes vulnerabilizadas da cidade.
- Participação cidadã com proteção de crianças, adolescentes e jovens.
- Empoderamento comunitário e controle social.
- Advocacy e visibilização de práticas positivas e escaláveis.
- Inclusão transversal de gênero, raça e etnia em todas as ações.

CONSTRUINDO A SOLUÇÃO COM O TERRITÓRIO

A Agenda Cidade UNICEF valoriza e fortalece movimentos e iniciativas já existentes – de organizações de base comunitária, organizações da sociedade civil e adolescentes do território - por meio de um processo participativo em seis etapas:

1. Mapeamento de atores, potências e desafios do território.
2. Definição de prioridades e pactuação de indicadores.
3. Elaboração coletiva do plano de ação e monitoramento, com representantes da prefeitura, da sociedade civil e outros parceiros na cidade.
4. Implementação do plano de ação com corresponsabilidade.
5. Monitoramento permanente e ajustes de rota quando necessário.
6. Avaliação, engajamento público e celebração de conquistas.

Percurso da parceria com a Prefeitura



Níveis de Atuação (municipal, estadual e federal)

Para fortalecer e implementar políticas públicas que impactem na prevenção e redução das múltiplas formas de violência contra meninos e meninas, a interlocução entre os níveis municipal, estadual e federal, em diálogo com o território, é central para que as ações sejam implementadas plenamente e de forma sustentável.

A Agenda Cidade UNICEF parte do reconhecimento de que os resultados mais concretos aparecem no território, onde vivem as crianças e famílias e onde atuam os serviços públicos municipais. É nesse chão que gestores locais e comunidades transformam diretrizes nacionais e estaduais em prática. Ao mesmo tempo, o que se aprende e se enfrenta nos municípios retorna para Brasília e para os estados, alimentando políticas e recursos em escala mais ampla. Nesse sentido, essa ponte entre local e nacional dá ao UNICEF um papel de mediação e incidência, reforçando que nenhum nível de governo consegue avançar sozinho na prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes.

Nessa lógica, na nova edição da Agenda Cidade UNICEF essa articulação se dará em 4 frentes:

1 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

A Agenda Cidade UNICEF conecta programas federais e estaduais já existentes às ações municipais. Assim, evita duplicação de esforços, amplia escala e garante recursos técnicos e financeiros. Os municípios ganham mais ferramentas, capacitação e respaldo para enfrentar as violências, e fortalecer áreas como saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública.

2 - REGIME DE COLABORAÇÃO

A proposta também aposta na cooperação entre estados e municípios na hora de implementar planos, protocolos e diagnósticos. Dessa forma, é possível alinhar currículos, fluxos de atendimento e indicadores com políticas estaduais, evitando que cada cidade precise “reinventar a roda”.

3 - FINANCIAMENTO

União e estados têm papel central no financiamento. Eles devem ampliar transferências e apoiar municípios na priorização de gastos sociais voltados a crianças e adolescentes. Isso aumenta a capacidade local de manter conselhos tutelares, CREAS, programas socioeducativos e mecanismos de participação social, dentre outros.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ARMADA nos centros urbanos e seus impactos sobre crianças e adolescentes só será efetivo com integração interfederativa e desenho claro de papéis: ao Ministério da Justiça e Segurança Pública cabe coordenar a política nacional de segurança, fixar diretrizes e protocolos com salvaguardas para a infância, integrar bases de dados e induzir/co-financiar ações; ao Estado, titular da segurança pública, conduzir PM e Polícia Civil, estabelecer e fiscalizar protocolos de proteção a escolas e serviços essenciais, liderar planos de prevenção e redução de homicídios e articular respostas com Ministério Público e Defensoria; ao Município, por suas competências constitucionais em educação, saúde básica e assistência social, executar a prevenção primária, assegurando matrícula e frequência, gestão de casos com o Conselho Tutelar e atenção psicossocial. Para que a violência deixe de ser vetor estrutural de violação de direitos, é indispensável governança e concertação entre os entes. O UNICEF atuará articulado com os três níveis, colocando a infância no centro de políticas e programas relacionados ao tema.

O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (SGD) é um exemplo de articulação entre diferentes níveis de atuação para um propósito comum de garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes. Nesse caso, dentre outros, cabe à **União** formular políticas nacionais, estabelecer diretrizes e normas gerais, bem como cofinanciar programas e políticas e prestar apoio técnico aos estados e municípios. Os **estados**, por sua vez, adaptam e implementam as diretrizes gerais em seu território, promovem a articulação entre os municípios, realizam formações e também auxiliam no cofinanciamento de ações – entre outras diversas responsabilidades. Já os **municípios** executam ações diretas para atendimento das crianças e adolescentes, mantêm serviços da rede de proteção básica e especial, garantem o funcionamento do conselho tutelar e articulam os atores locais, além de variadas atribuições adicionais.

O correto funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos apenas pode ocorrer com a interlocução produtiva entre os diferentes níveis de governo, de forma que cada um possa apoiar o outro a proteger cada criança e adolescente.

Destaca-se, ainda, que o próprio SGD inclui também mais atores, como o Legislativo, o Judiciário e a sociedade civil, de forma que a necessidade de articulação e diálogo extrapola o nível do Executivo e inclui todas e todos aqueles que de alguma forma também asseguram os direitos das crianças e adolescentes.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

Por fim, União e estados são chamados a oferecer formações, instrumentos normativos e protocolos integrados (como os CAIs e fluxos da Escuta Protegida). Isso garante metodologias unificadas, facilita o atendimento e evita a revitimização.

Para seguir ilustrando a lógica da integração interfederativa, abaixo alguns exemplos de ações federais e estaduais, e como elas se relacionam com a Agenda Cidade UNICEF:

Política/Programa Federal	Conexão com a Agenda Cidade UNICEF
Escola que Protege (MEC)	Fortalecimento de planos intersetoriais, protocolos da Lei 13.431 e enfrentamento da exclusão escolar no eixo Educação que Protege.
PRONASCI Juventude (MJSP)	Estratégias federais de juventude e segurança integradas ao 1MiO para inclusão produtiva e prevenção da violência.
MDHC	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, SIPIA, Lei da Escuta Protegida, protocolos integrados e comitês de gestão. Apoio do UNICEF a CMDCA/Conselhos (uso de kit, protocolos da Lei 13.431, fluxos intersetoriais)
Ministério da Saúde: UAPI/UAA/SINAN	Apoio às Secretarias Municipais de Saúde: Alinhado às iniciativas UAPI/UAA, com foco em registros qualificados no SINAN, notificações de violência e fortalecimento intersetorial. Qualificação de notificações, redução do sub-registro, capacitação para acolhimento de violência sexual, dashboards territoriais com SINAN
Plano Juventude Negra Viva	Enfrentamento à violência armada contra adolescentes negros, articulação com comitês de prevenção de homicídios e ações de advocacy antirracista.

Intervenções da Agenda Cidade UNICEF

O conjunto de intervenções da Agenda Cidade UNICEF (2025 – 2028) implementadas em parceria com as Prefeituras, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e adolescentes é dividido em cinco eixos integrados e três eixos transversais, focados no enfrentamento às violências, de modo que cada criança e adolescente:



EIXO 1



SAÚDE E NUTRIÇÃO



© UNICEF/BRZ/Nilson Lima

O QUE QUEREMOS ALCANÇAR EM SAÚDE E NUTRIÇÃO EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Atenção Primária fortalecida com registros qualificados mecanismos intersetoriais estabelecidos para a atuação conjunta entre a saúde, educação, assistência social, as comunidades e os territórios visando a atenção qualificada à saúde e bem-estar de gestantes, crianças e adolescentes, incluindo o fortalecimento de ações de prevenção, identificação, notificação e resposta às situações de violência.



Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município?

Crescer saudável é um direito de toda criança e adolescente. Garantir este direito começa antes do nascimento garantindo um pré-natal de qualidade à gestante, com parto humanizado e com o incentivo à amamentação, e continua com o acesso a cuidados continuados que incluam vacinas essenciais e o fortalecimento de hábitos saudáveis ao longo da vida. Estes são direitos assegurados a cada criança nascida no município, para os quais a atuação intersetorial se torna imprescindível para a garantia do acesso aos serviços essenciais de saúde, sobretudo nas áreas de mais difícil acesso, como periferias urbanas. Ao fortalecer a governança intersetorial e territorial em saúde e nutrição, incluindo também educação, assistência social, justiça, segurança pública, conselhos tutelares, as comunidades nos territórios - e garantindo recursos públicos para essa agenda - o município cria redes de cuidado mais eficazes e responsivas.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada no SUS e, quando fortalecida, oferece diferentes serviços e programas voltados para a promoção de ambientes seguros e relações saudáveis; ações de prevenção às violências; identificação em tempo oportuno de casos de violência; e acesso a um cuidado qualificado. A vigilância feita a partir da notificação dos casos, bem como a composição de rede intersetorial para a resposta às situações de violência traz à Atenção Primária à Saúde o olhar ampliado de garantia de direitos às crianças, aos adolescentes e as gestantes.

A promoção do acesso equitativo à saúde primária e à nutrição adequada é uma estratégia essencial para romper ciclos de exclusão e proteger a criança desde a primeira infância. Crianças e adolescentes com acesso regular a serviços de saúde de qualidade têm maiores chances de desenvolvimento saudável, monitoramento contínuo de sinais de violência e cuidados precoces em situações de risco.

A segurança e proteção da criança consta como um dos cinco pilares para o desenvolvimento infantil no modelo de cuidado integral¹² desenvolvido pelo UNICEF e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e do modelo de bem-estar dos adolescentes¹³ desenvolvido pela OMS e outras agências da ONU. Os efeitos das violências física, psicológica, sexual, negligência, racismo entre outras formas de violência impactam na saúde de crianças e adolescentes e vão desde prejuízos concretos no desenvolvimento decorrente de agressões físicas, traumas, estresse tóxico, sofrimento mental prolongado resultante da exposição constante a um ambiente violento. A Atenção Primária à Saúde (APS) é estratégica para o enfrentamento às violências dada a proximidade com a família e com a comunidade, capilaridade e escuta qualificada, se tornando frequentemente a primeira ou única porta de entrada das vítimas no sistema de proteção.

¹² UNICEF-OPAS> Modelo de cuidado integral para o desenvolvimento na primeira infância. Modelo para apoiar as crianças a sobreviver e prosperar visando transformar a saúde e o potencial humano. Brasília, D.F.; 2025.

¹³ Ross D, Hinton R, Melles-Brewer M...Adolescent Well-Being: A Definition and Conceptual Framework Journal of Adolescent Health, 2020; 67, 472-476

Concomitantemente, a violência em territórios urbanos pode ser um obstáculo importante ao acesso da população a serviços de saúde. A violência armada, especificamente, pode afetar o deslocamento da população para as unidades de saúde, assim como o deslocamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).- O estudo “A Primeira Infância na Maré: impactos da violência armada na saúde e imunização de crianças até 6 anos de vida”, do UNICEF e Redes da Maré, demonstrou que crianças e gestantes do Conjunto de Favelas da Maré, na Zona Norte do Rio, têm o direito à saúde e à imunização ameaçado pela rotina de violência armada, que interrompe o funcionamento dos serviços de saúde e gera medo e restrição de circulação para famílias e profissionais em dias de operações policiais. O estudo concluiu que, nos dias de operação, a vacinação infantil caiu 90%.

O mesmo desafio é relatado no Atlas da Violência na Perspectiva do ACS¹⁴, realizado em oito municípios nordestinos e lançado em 2025. O relatório aponta que 29,8% dos ACSs já deixaram de acompanhar alguma família de seu território devido à violência. Os dados também demonstram que essa limitação devido à violência ocorre exatamente em regiões vulnerabilizadas que já possuem indicadores socioeconômicos e de saúde mais baixos. O fortalecimento da saúde na prevenção, identificação, notificação e resposta às violências, de forma integrada e intersetorial, contribui para romper ciclos de exclusão e violação de direitos. Para isso, é essencial que ocorram registros de notificação de violência qualificados e profissionais de toda a rede de atenção do SUS sensibilizados para o entendimento da violência como um problema social e de saúde pública que impacta no adoecimento e na qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Para além do acesso, a saúde do adolescente, intimamente relacionada a fatores sociais e territoriais, também é fortemente impactada pela violência nas comunidades onde vivem. Indicadores como taxas de gravidez na adolescência, uso de substâncias psicoativas e transtornos mentais tendem a ser mais elevados em territórios marcados por altos índices de violência, muitas vezes como consequência da vitimização ou exposição do público infantojuvenil à violência.

Investir na integração das políticas e serviços de saúde e nutrição com a agenda da prevenção da violência é investir em territórios que cuidam, acolhem e protegem suas infâncias. Um município que garante esses direitos de forma equitativa promove não apenas o bem-estar físico e mental das crianças e adolescentes, mas também constrói uma cultura de paz e justiça social sustentável.

Indicadores

O UNICEF possui a proposta de duas grandes iniciativas para o contexto da atenção primária à saúde nas capitais brasileiras: a “Unidade Amiga da Primeira Infância – UAPI” e a “Unidade Amiga das Adolescências – UAA”. Ambas as iniciativas visam o fortalecimento das capacidades das equipes locais por meio de formações técnicas e intersetoriais, a incorporação de metodologias que priorizam o olhar sensível e integral às infâncias e adolescências, e a promoção do uso qualificado de instrumentos de registro e monitoramento. Em diversos territórios, a UAPI é aplicada também no âmbito da educação infantil e da assistência social, promovendo mecanismos intersetoriais concretos de atuação.

As diretrizes e atividades propostas pela UAPI e pela UAA favorecem a atuação integrada para a prevenção e identificação de violências, ao identificar sinais precoces de vulnerabilidade; a notificação, com sistemas mais integrados e eficazes; e a resposta, articulando redes de proteção que garantem encaminhamentos adequados e acolhimento humanizado. Ao colocar crianças e adolescentes no centro do cuidado, essas iniciativas consolidam a atenção primária como porta de entrada segura e estratégica no enfrentamento das violências.

Os indicadores a seguir, assim como as atividades propostas para a área de saúde e nutrição, se concentram na implementação da UAPI e da UAA no território, levando em consideração a qualidade da linha de cuidado, a qualificação dos profissionais e aos registros de casos fortalecendo assim a vigilância em saúde de situações de violência.

- **Indicador 1:** Porcentagem de UBS certificadas no território da Agenda pelas iniciativas “Unidade Amiga da Primeira Infância - UAPI” e/ou “Unidades Amigas dos Adolescentes - UAA”;
- **Indicador 2:** Número de profissionais de saúde da UAPI /UAA que completaram os cursos referentes a ações de prevenção, identificação, notificação e resposta às situações de violência;
- **Indicador 3:** Melhorar a qualidade de registro das notificações de violência no SINAN com relação a completude.

¹⁴ A891 Atlas da Violência na Perspectiva dos Agentes Comunitários de Saúde: Contextos Territoriais e Sazonais da Atenção Primária à Saúde no Nordeste Brasileiro. / Organizadores: Aryna P G F Vieira-Meyer, André Luiz Sá de Oliveira, Alice Maria Correia Pequeno, Sidney Feitoza Farias. 1. ed. Sobral: Edições UVA, 2024.

Atividades previstas

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Realizar estudo para compreensão dos impactos da violência no acesso aos serviços de saúde de forma a identificar pontos de ação para o ciclo da Agenda - Municipal (Rio de Janeiro)	P1, P2 e P3	Produção de Evidência	
Fortalecer os sistemas de informação e desenvolver as capacidades dos profissionais para a notificação adequada de casos de violência contra gestantes, crianças e adolescentes SINAN E no SIPIA, entre outros - Municipal e estadual	P1, P2 e P3	Advocacy, qualificação e assessoria técnica por meio da metodologia da UAPI e UAA	UAPI UAA
Fomentar as atividades do PSE sobre promoção da cultura de paz e prevenção de violências - Municipal	P1	Advocacy, Qualificação, assessoria técnica, participação dos adolescentes	UAPI UAA
Fomentar a qualificação de profissionais de saúde em relação a prevenção, identificação, notificação e resposta às situações de violência já disponíveis pelo Ministério da Saúde e parceiros, em especial sobre prevenção de abuso sexual - Municipal e estadual	P1, P2, P3	Advocacy e qualificação.	UAPI UAA
Impulsionar o letramento racial dos profissionais de forma a contribuir para o preenchimento adequado da notificação de violências e reflexão sobre racismo estrutural	P1, P2	Advocacy e qualificação	UAPI UAA PIA
Desenvolver capacidades de profissionais e sensibilização de mulheres desde a atenção primária até maternidades para a prevenção da violência obstétrica e denúncia de situações de violência vivenciadas - Salvador	P1, P2, P3	Advocacy e qualificação	UAPI
Fortalecer os componentes de atenção psicossocial e acolhimento dos profissionais de saúde a adolescentes assistidos pela atenção primária - Municipal e estadual	P1, P2	Advocacy e qualificação	UAA (Curso Parceria UNICEF-Fiocruz)
Fomentar o uso do Pode Falar entre adolescentes a partir das Unidades Básicas de Saúde, do Programa Saúde na Escola e da Estratégia Saúde da Família - Municipal	P1	Advocacy,	UAA
Promover as atividades previstas no Guia Metodológico da UAPI e da UAA pelas Unidades Básicas de Saúde e Secretarias de Saúde visando a certificação das unidades e indicador de destaque para notificação de violências - Municipal	P1 e P2	Advocacy, assessoria técnica e capacitações	UAPI UAA PIA

EIXO 2 EDUCAÇÃO



©UNICEF/BRZ/Alécio Cezar

O QUE QUEREMOS ALCANÇAR EM EDUCAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, bebês, crianças, adolescentes e jovens das capitais com a garantia de acesso e permanência em creches e escolas, desenvolvendo suas habilidades e competências no contexto de uma educação pública de qualidade, com equidade, estando protegidos em relação às violências, tanto no contexto da oferta da Educação, quanto na transição positiva para o mundo do trabalho.



Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município?

Frequentar a creche e a escola proporciona aos bebês, crianças, adolescentes e jovens o ambiente necessário para que haja o desenvolvimento integral desde a primeira infância. Além disso, é no contexto da comunidade escolar que crianças, adolescentes e suas famílias podem ter acesso a experiências pedagógicas e de convívio social, essenciais para a construção de valores e do fortalecimento das relações humanas.

Creches e escolas são também um dos espaços mais importantes na identificação de situações de violência que crianças e adolescentes podem estar submetidos em suas famílias e/ou territórios (violência física, psicológica e sexual, inclusive no contexto da violência armada). Assim, educadores têm um papel duplo: o de promover ações preventivas em relação às violências na comunidade escolar, mas também o de apoiar crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de protocolos, fluxos e procedimentos que evitem a revitimização e proporcionem a proteção e a resolução de conflitos, com apoio da rede de garantia de direitos, no marco da Lei 13.431/2017.

Por outro lado, é preciso reconhecer que violências ocorrem dentro e contra as escolas, e estas se manifestam de distintas formas: nos trajetos entre escola e moradia, no relacionamento entre estudantes, na interação entre equipes escolares e estudantes, em episódios contra a estrutura da própria escola e contra a comunidade escolar como um todo. É essencial destacar que a cultura da exclusão e do fracasso escolar em si - que incidem desproporcionalmente contra meninos e meninas negros/as e pardos/as, pobres, indígenas e com deficiência - são em si manifestações da violência institucional, vivenciada por esses grupos. Essas dinâmicas impactam o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes, privando-os recorrentemente de seu direito à Educação Básica, distanciando-os ainda mais de outros direitos, tornando-os suscetíveis a inúmeras formas de violência. Assim, é essencial desenvolver e implementar respostas às violências que ocorrem dentro das instituições educacionais e contra elas.

Um conjunto de estudos¹⁵ trazem evidências dos fatores sociais que ampliam a vulnerabilidade de bebês, crianças, adolescentes e jovens às violências, dentre eles a exclusão escolar, a falta de acesso a oportunidades de formação profissional e de acesso ao trabalho decente. Por exemplo, observa-se que adolescentes e jovens vítimas de homicídio, em grande medida, estão fora da escola há pelo menos dois anos.

O Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2019, revelou que um aumento de 1% no desemprego masculino elevava a taxa de homicídios em 1,8%. Essa pesquisa, com base em microdados dos Censos

¹⁵ Atlas da violência IPEA 2024; Panorama da Violência Letal e Sexual II UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2024; Educação sob Cerco: as escolas do grande Rio em territórios controlados por grupos armados GENI UFF e Instituto Fogo Cruzado 2025;

Demográficos do IBGE e informações do Ministério da Saúde, indicava que a falta de oportunidades de trabalho formal, tornava a atividade ilícita entre os jovens uma opção atraente em contextos de privação econômica.

Por outro lado, há um estudo¹⁶ da Universidade Federal Fluminense (UFF) que evidencia o impacto positivo da Lei do Aprendiz na criminalidade violenta. As evidências empíricas sugerem que os contratos de aprendizagem são eficazes na prevenção da criminalidade, especialmente entre jovens negros do sexo masculino de 14 a 23 anos, que são o principal grupo afetado por homicídios intencionais no país. A pesquisa indicou uma queda nos homicídios nesses grupos de 2 a 4 anos após a implementação da lei da aprendizagem.

Estudos do UNICEF com o Instituto Fogo Cruzado e o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF) e o Centro para o Estudo da Riqueza e da Estratificação Social (CERES-IESP) demonstram que a violência armada e o controle territorial armado atuam como agravantes ao desempenho escolar e abandono escolar.

Assim, garantir o acesso e a permanência na escola constitui-se em si um fator de segurança. Políticas de enfrentamento à cultura da exclusão e ao fracasso escolar são essenciais, como também a atuação interinstitucional entre governos, setor privado, sociedade civil e juventudes para a promoção da inclusão produtiva e positiva de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Indicadores

- **Indicador 1:** Número de crianças e adolescentes em exclusão escolar que acessaram a educação por meio de programas apoiados pelo UNICEF (CSIs 2.1.4).
- **Indicador 2:** Número de oportunidades de formação profissional e trabalho decente (aprendiz, estágio e emprego) ocupadas por jovens (14-29) em situação de vulnerabilidade em empresas ou governos parceiros do 1MiO.

Observando a abrangência da agenda de Educação, está disponível um indicador adicional para construção entre o UNICEF e as prefeituras: % de cotas de aprendizagem preenchidas no município, anual (2021-2023)

¹⁶ CORSEUIL, Carlos Henrique; FOGUEL, Miguel Nathan; GONZAGA, Gustavo. Aprendizagem profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
EDUCAÇÃO QUE PROTEGE			
1. Diagnosticar capacidades das Secretarias de Educação para atuação na prevenção e resposta às violências de forma a identificar pontos de ação para o ciclo da Agenda - Municipal e estadual, se possível, com participação das diferentes áreas das Secretarias	P1, P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica baseada na Matriz EqP, com possibilidade de engajamento de consultores e/ou IPs	EQP
2. Fortalecer o regime de colaboração entre estados e municípios favorecendo sinergias para a implementação articulada das ações pactuadas - Municipal e estadual	P1, P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica	EQP; BAE
3. Fortalecer os governos locais para a realização de diagnósticos e análises sobre impacto da violência na comunidade escolar, assim como o registro contínuo de informações (monitoramento/geração de evidências) - Municipal e estadual, se possível	P1	Advocacy e assessoria técnica, com possibilidade de engajamento de consultores e/ou IPs.	EQP
4. Fortalecer planos de ação participativos (inclusive com crianças e adolescentes), intersetoriais e baseados em evidências por uma Educação que Protege - Municipal e estadual, se possível	P1, P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica.	EQP
5. Fortalecer o enfrentamento do abandono e da exclusão escolar de forma articulada a uma estratégia de proteção contra violências - Municipal e estadual, se possível	P2 e P3	Advocacy, assessoria técnica e capacitações BAE & EQP.	EQP; BAE; Lei 13.431
6. Fortalecer a proteção das trajetórias escolares no marco da prevenção das violências, com componente de enfrentamento à violência baseada no gênero, raça e etnia e com a participação de estudantes no desenvolvimento de soluções - Municipal e estadual, se possível	P1 e P2	Advocacy, assessoria técnica e capacitações	PIA; UAPI; EqP; ED e Crescer Sem Violência
7. Fortalecer a quebra dos ciclos das violências que se produzem e se manifestam na e contra a escola – dando apoio à prefeitura (e ao estado, onde couber) para o desenvolvimento / fortalecimento de estratégias, fluxos, protocolos, capacitações das equipes, sistemas de registro e canais amigáveis, além da disseminação de informação para crianças, adolescentes e famílias - Municipal e estadual, se possível	P2 e P3	Advocacy, assessoria técnica e capacitações EQP & Lei 13.431.	EQP; Lei 13.431; UAPI; PIA
8. Fortalecer os componentes de atenção psicossocial e acolhimento da comunidade escolar, assim como a proteção das equipes escolares - Municipal e estadual, se possível	P1 e P2	Advocacy, assessoria técnica e capacitações	EQP; Pode Falar
9. Promover o adensamento de ações em territórios mais vulneráveis, fortalecendo abordagens inovadoras para a integração escolas X territórios X famílias, no marco do plano de ação de desenvolvimento comunitário - Territorial (território priorizado)	P1 e P2	Advocacy, assessoria técnica e IPs.	EQP
10. Sistematizar e disseminar boas práticas de prevenção e resposta às violências nas escolas - Municipal e territorial	P1	Assessoria, Implementação direta	EQP

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
11. Incidir junto às políticas do Ministério da Educação para que contemplem componentes por uma Educação que Protege, fortalecendo também a adesão das capitais e estados aos programas federais (SNAVE e outros) - Nacional	P1, P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica	EQP
12. Incidir junto às políticas do MJSP e do MDHC, para que fortaleçam componentes por uma Educação que Protege nos programas relacionados à juventude (Pronasci e outros) - Nacional	P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica	EQP; BAE
13. Incidir junto à UNDIME, CONSEC e CONSED para que fortaleçam ações e programas por uma Educação que Protege, com destaque para a Busca Ativa Escolar - Municipal e estadual	P1 e P3	Advocacy e assessoria técnica	EQP; BAE
14. Desenvolver estudo sobre modelos de oferta de educação básica para jovens em medidas socioeducativas (transição, meio aberto e meio fechado), com parceiros da sociedade civil, setor privado e de instituições de ensino (INESC, UNB, FRM) - Nacional	P3	Advocacy e assessoria técnica	1MiO; EQP
15. Fortalecer a adoção/ implementação de estratégias de Educação em Emergências, garantindo respostas efetivas e alinhadas a uma educação que protege para as crianças e adolescentes das áreas de maior vulnerabilidade - Municipal	P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica	EEl, EQP, BAE

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
TRANSIÇÃO POSITIVA DA EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
1. Mapeamento de espaços comunitários: (bibliotecas, centros culturais) para atividades práticas de formação. Para jovens fora da escola - Territorial	P1	Advocacy e Assessoria técnica para: 1. Assessorar o diagnóstico participativo com jovens para identificação de espaços “não-formais” de aprendizagem; 2. Articulação com programas municipais, como por exemplo “Bolsa Trabalho” da prefeitura de SP para oferta de cursos de formação modulares nos espaços identificados nos territórios; Oficinas da Paz, Compaz etc	1MiO; BAE
2. Boas Práticas para a Empregabilidade Jovem: Toolkit para empresas e governos locais com recomendações e diretrizes voltadas à transição positiva da educação para o mundo do trabalho, com base nos perfis prioritários da iniciativa 1MiO. (formação, aprendizagem, estágio e emprego) - Municipal	P1 e P2	Advocacy e Assessoria técnica	1MiO
3. Rotas de Inclusão Produtiva: Criação de fluxos prioritários de oportunidades para egressos de medidas socioeducativas - Municipal e Federal	P3	Advocacy e Assessoria técnica para: 1. Garantir vagas nos cursos profissionalizantes e apoio psicossocial (ex.: 30% das vagas do PRONASCI destinadas para os jovens egressos). 2. Mapeamento e sistematização de boas práticas sobre o tema.	1MiO
4. Levantamento dos programas municipais do Sócio Educativo (meio aberto e meio fechado - pós medida)	P3	Advocacy e Assessoria técnica para:	1MiO

EIXO 3

PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS



©UNICEF/BRZ/Rafael Amorim



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR EM PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, crianças e adolescentes, em risco, testemunhas ou vítimas de violência, dos centros urbanos de Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, serão protegidas de todas as formas de violência

Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município?

A violência contra crianças e adolescentes no Brasil é uma questão complexa moldada por fatores culturais, sociais e econômicos, afetando meninos e meninas de todas as faixas etárias, regiões geográficas, raça/etnia e classes sociais. A naturalização da violência, a aceitação cultural da disciplina violenta e o racismo estrutural são amplamente presentes no país. Embora o Brasil possua um arcabouço jurídico robusto voltado à proteção de crianças e adolescentes contra a violência, sua implementação efetiva no território ainda é desigual, especialmente nas regiões mais vulneráveis.

Nos grandes centros urbanos brasileiros, a violência armada e letal são graves realidades cotidianas. Entre 2021 e 2023, mais de 15.000 crianças e adolescentes foram vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil, sendo que mais de 16% dessas mortes decorreram de intervenções policiais. Mais de 91% das vítimas eram meninos negros com idades entre 15 e 19 anos, residentes em comunidades periféricas¹⁷. O trabalho do UNICEF na geração de evidências e em estratégias de advocacy é essencial para a promoção de mudanças estruturais. Nossos estudos evidenciam, por exemplo, que o uso obrigatório de câmeras corporais por agentes de segurança pública, com gravações ininterruptas, tende a diminuir a letalidade policial e promover a segurança dos próprios agentes estatais.

Para além das mortes, a violência armada tem um impacto diário na vida de crianças e adolescentes que vivem em territórios afetados e precisam conviver com intensos níveis de violência que impõem barreiras ao seu acesso aos serviços básicos, como saúde e educação, comprometem sua saúde mental e integridade física, e violam seus direitos fundamentais.

A alta incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes continua alarmante, com mais de 165.000 casos de estupro e estupro de vulnerável notificados entre 2021 e 2023, de acordo com dados do Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil¹⁷. O número real de casos é significativamente maior, pois, segundo o IPEA¹⁸, estima-se que apenas 8,5% dos casos conhecidos sejam notificados. Embora a maioria das vítimas sejam meninas, há um número crescente de casos envolvendo meninos — cerca de 21.000 para o mesmo período. Para garantir um atendimento humanizado e adequado a todas essas vítimas, é necessário que o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) seja fortalecido e seus profissionais sejam capacitados. Nesse sentido, o UNICEF, juntamente com parceiros do governo e da sociedade civil, investe fundamentalmente na qualificação do acesso à justiça, na implementação da Lei da Escuta Protegida e na promoção do uso do SIPIA para assegurar uma resposta efetiva às crianças e adolescentes vítimas de violência.

¹⁷ UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil. São Paulo: UNICEF e FBSF, 2024. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil-2021-2023>>. Acesso em: set. 2025.

¹⁸ IPEA. Policy Brief. Em Questão. Evidências para Políticas Públicas. IPEA, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf>>. Acesso em: set. 2025.

Indicadores

Indicador 1: Proporção de crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica ou sexual, ou vítimas de homicídio, nos últimos 12 meses, desagregados por idade, sexo, raça/etnia e território.

Observando a complexidade do monitoramento e avaliação no tema de violência contra crianças e adolescentes, estão também disponíveis dois indicadores adicionais opcionais para construção entre o UNICEF e as prefeituras:

- Número de crianças e adolescentes vítimas de violência encaminhadas para os serviços de saúde, educação, assistência social e jurídica em programas apoiados pelo UNICEF
- Número de pessoas engajadas por plataformas comunitárias, incluindo comunidades escolares, no diálogo reflexivo para prevenção e eliminação da violência contra crianças e adolescentes por meio de programas apoiados pelo UNICEF



Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Coordenação			
Mapear e analisar intervenções de prevenção à violência em implementação por parte da União, Estados e Municípios dos territórios prioritários (boas práticas, desafios e recomendações para integração de esforços)	P1	Assistência técnica	
Sistemas de registro, encaminhamento e gestão de casos			
Promover o uso do SIPIA e de outros sistemas de registro e encaminhamento de casos, incluindo para viabilizar a coleta, análise de dados e qualificação do referenciamento e contrarreferenciamento	P1, P3	Assistência técnica, incidência política, geração de evidências	Lei da Escuta Protegida, SIPIA
Ofertar assistência técnica para fortalecer o monitoramento e a avaliação de programas liderados pelo município, estado ou União voltados à prevenção e resposta às violências	P1, P2, P3	Geração de evidências	
Mobilização e fortalecimento de habilidades individuais e comunitárias			
Contribuir para a construção/revisão e implementação de planos de ação de desenvolvimento comunitário que incluam a prevenção de violências contra crianças e adolescentes	P1, P2	Implementação direta, assistência técnica	SBC, PIA
Fortalecer o movimento de mães e familiares vítimas de violência do Estado/policial para sensibilização sobre os impactos da violência, promoção do acesso à justiça e incidência política	P3	Assistência técnica	
Desenvolver estratégias para crianças e adolescentes e suas famílias reconhecerem práticas violentas e acessar canais de proteção	P1, P2, P3	Estratégias de comunicação, mobilização e formação	Lei da Escuta Protegida, Educação que Protege
Desenvolver habilidades de adolescentes meninas e jovens mulheres para a prevenção de VBG, com base na metodologia Meninas Cidadãs	P1, P2		Redes de meninas
Fortalecer as iniciativas lideradas por adolescentes para a construção de soluções de enfrentamento à violência e incidência em políticas públicas de proteção	P1, P2	Assistência técnica	NUCA
Mudanças de normas sociais e comportamentais (SBC)			
Fortalecer as capacidades das forças de segurança pública para uma abordagem antirracista, antixista e baseada em direitos humanos	P1, P2, P3	Assistência técnica, incidência política e estratégias de mudança de comportamento,	SBC, Comitês de Prevenção de Homicídios, PIA

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Desenhar e implementar estratégias de mudança de comportamento e normas sociais para a desnaturalização da violência doméstica, do racismo e violência baseada no gênero, na etnia, entre outras	P1, P2	Assistência técnica, estratégias de mudança de comportamento	SBC
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos local (advocacy)			
Incidir pela priorização da investigação e responsabilização dos casos de violência contra crianças e adolescentes pelos Sistemas de Justiça e Segurança Pública	P3	Incidência política e geração de evidências	Lei da Escuta Protegida, Comitês de Prevenção de Homicídios
Promover a ampliação da oferta de equipamentos da rede de proteção no território, como CT, CRAS, CREAS, Escolas, unidades de saúde, Delegacias Especializadas, entre outros	P1	Incidência política para ampliação do acesso aos serviços básicos e assistência técnica para articulação da rede de proteção e	Lei da Escuta Protegida
Incidir pela criação dos Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências (CAIs) por meio da elaboração de uma proposta colaborativa intersetorial e desenvolvimento dos instrumentos normativos necessários para a instituição dos CAIs	P3	Incidência política e assistência técnica	Lei da Escuta Protegida (Centros de Atendimento Integrado)
Promover a ampliação e o aprimoramento do acesso à justiça para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e em conflito com a lei	P3	Assistência técnica e incidência política para fortalecimento de sistemas	Lei da Escuta Protegida (Comitês de Gestão Colegiada e Centros de Atendimento Integrado)
Monitorar processos legislativos e definir ações de incidência em questões que fortaleçam ou coloquem em risco a proteção de crianças e adolescentes contra as violências	P1	Monitoramento legislativo, assistência técnica, incidência política	
Promover a participação de adolescentes na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas aos seus direitos	P1, P2	Assistência técnica	NUCA
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos local (formações/treinamentos)			
Qualificar os serviços multidisciplinares ofertados para adolescentes durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo seu acesso à saúde, educação e assistência e apoiando sua inclusão socioproductiva	P3	Implementação direta, assistência técnica, geração de evidências, incidência política para fortalecimento de sistemas	Comitês de Prevenção de Homicídios. 1MiO

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Fortalecer as capacidades dos profissionais da rede de proteção, incluindo das escolas, unidades de saúde, CRAS/CREAS etc, para identificação, acolhimento e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes	P3	Assistência técnica	Lei da Escuta Protegida (Comitês de Gestão Colegiada), Educação que Protege, UAPI
Apoiar a implementação de programas federais de prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes, como PRONASCI Juventude, Jovens Defensores Populares e CONVIVE, fortalecendo as sinergias com os objetivos da Agenda Cidade UNICEF	P2, P3	Assistência técnica, incidência política para fortalecimento de sistemas	Lei da Escuta Protegida, Educação que Protege, 1MiO
Desenvolver, aperfeiçoar e implementar comitês de gestão colegiada, fluxos gerais e setoriais e protocolos integrados de atendimento de casos de violência de crianças e adolescentes	P3	Assistência técnica, incidência política	Lei da Escuta Protegida (Comitês de Gestão Colegiada)
Sensibilizar os atores da rede de proteção para uma abordagem humanizada, respeitosa e não discriminatória	P1	Assistência técnica	PIA
Promover a adoção de abordagens transformativas de gênero junto aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com especial foco nos Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS	P1, P2, P3	Assistência técnica (formações)	GBV
Ofertar assistência à gestão municipal e Estadual para a elaboração de uma política de educação que protege, com elaboração de práticas pedagógicas de prevenção à violência e protocolos para registro, acolhimento e encaminhamento dos casos identificados na escola	P1, P2, P3	Assistência técnica (formações) e advocacy	Lei da Escuta Protegida, Educação que Protege

EIXO 4

ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESASTRES



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR EM ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESASTRES EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, as metrópoles Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo terão instrumentos municipais para preparação e resposta a emergências climáticas sensíveis às crianças e adolescentes.

Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município

A crise climática é, também, uma crise para os direitos de crianças e adolescentes. Os desastres climáticos, tornados mais frequentes e intensos, afetam diretamente os direitos das crianças, com impactos imediatos e de longo prazo em sua saúde, educação, vínculos sociais e desenvolvimento psicológico. Esses efeitos aprofundam desigualdades, perpetuam o ciclo da pobreza e geram impactos estruturais e intergeracionais.

Nas grandes cidades, os efeitos dos desastres climáticos são mais graves em favelas e periferias, áreas historicamente vulnerabilizadas e onde a violência armada é mais presente. Esses territórios enfrentam riscos elevados devido à localização em áreas de risco, falta de infraestrutura e alta densidade populacional. Estudos mostram que favelas crescem mais em áreas de risco do que outras regiões urbanas, e seus moradores têm até 15 vezes mais chances de morrer por eventos climáticos extremos. De acordo com uma pesquisa recente, 86% das favelas enfrentaram eventos climáticos extremos no ano passado; 70% das comunidades não possuem abrigos para caso de emergências e 60% pessoas em favelas consideram estar em perigos em caso de tempestades ou chuvas.¹⁹

Crianças e adolescentes são especialmente vulneráveis em situações de desastre. A destruição de moradias, escolas e espaços comunitários interrompe rotinas, enfraquece redes de apoio, gera perdas materiais e emocionais e provoca traumas. Esse contexto pode intensificar os riscos de violência doméstica, abuso e exploração sexual, e trabalho infantil. Em cenários de escassez e estresse familiar, muitos jovens assumem responsabilidades precoces ou recorrem a estratégias negativas de sobrevivência, como o abandono escolar e a inserção precoce no mercado informal de trabalho. Meninas, particularmente, enfrentam riscos ampliados, como o casamento infantil e a violência baseada em gênero.

A crise climática também impacta diretamente a saúde mental de crianças e adolescentes, contribuindo para quadros de depressão e estresse pós-traumático, especialmente entre aqueles que vivem em contextos já marcados por insegurança e pobreza. Esses efeitos emocionais, quando combinados à desestruturação familiar e à ausência de políticas públicas de apoio, criam um ambiente propício à violência.

Famílias deslocadas ou desabrigadas são encaminhadas a centros de acolhimento temporários, muitas vezes superlotados, com pouca privacidade e infraestrutura inadequada. Nesses espaços, aumentam os riscos de violência física, negligência, abuso e exploração sexual, inclusive por parte de adultos responsáveis ou outros acolhidos. A ausência de espaços seguros e de protocolos de proteção específicos para crianças agrava ainda mais sua vulnerabilidade, especialmente entre meninas, crianças com deficiência e adolescentes desacompanhados.

¹⁹TETO Brasil, *Panorama Climático das Favelas e Comunidades Invisibilizadas*. Disponível em <https://conteudo.teto.org.br/panoramaclimatico-pt>

Desastres climáticos comprometem o direito à educação. Enchentes, deslizamentos ou ondas de calor forçam o fechamento prolongado de escolas, gerando prejuízos ao aprendizado, ao acesso à alimentação escolar e à proteção oferecida por esses espaços. No entanto, a comunidade escolar pode — e deve — ter um papel central na gestão e redução de riscos de desastres: mapeando vulnerabilidades, desenvolvendo planos de contingência, capacitando professores e alunos em protocolos de emergência, adaptando a infraestrutura escolar e fomentando uma cultura de prevenção.

Diante dessa nova realidade climática, a gestão e a redução de riscos de desastres precisam ser reconhecidas como dimensões estratégicas das políticas públicas para a infância e adolescência. Investir em sistemas de proteção e em ações preventivas nas comunidades, abrigos e escolas é essencial para mitigar os impactos das mudanças climáticas, prevenir a violência e garantir o direito de crianças e adolescentes a crescerem em ambientes seguros, saudáveis e protetores.

Indicadores

INDICADORES PRINCIPAIS

Indicador 1 - Número de atores municipais de equipes-chave (Defesa Civil, Assistência Social e Educação) capacitados em temas relacionados a gestão e redução de riscos de desastres centradas na criança e no adolescente (Protocolo Nacional, planos de contingência sensíveis à infância, comunicação de risco, protocolos escolares), com certificação.

Indicador 2 - Se município adotou algum instrumento ou programa de gestão de riscos e adaptação climática sensíveis a crianças e adolescentes para o território priorizado (ex.: Defesa civil nas escolas, plano de contingência, plano de gestão de abrigos, planos de redução de riscos)

INDICADORES SECUNDARIOS (a depender das atividades definidas)

Indicador 3 - Número de jovens dos NUCAS/NUPDECS engajados em temas de gestão e redução de riscos de desastres;

Indicador 4 - Número de jovens e pessoas da sociedade civil engajadas em consultas para aprimorar a definição das entregas da área a longo prazo.

Atividades

Considerando que esta é uma nova área de atuação do UNICEF, recomenda-se a realização de consulta com os municípios para entender os desafios e co-construir propostas de atuação, considerando o mandato do UNICEF e os recursos disponíveis.

A consulta abordará três temas-chave (saneamento básico nas escolas; jovens e ação climática; gestão e redução de riscos) e será realizada ao longo do primeiro semestre do programa, sendo já considerada um resultado dele. Recomenda-se que a consulta se dê presencialmente, em grupos focais/rodas de conversa, com líderes comunitários, organizações da sociedade civil, jovens e gestores municipais. Recomenda-se também que os municípios conduzam esse processo de consulta, na medida do possível, com o apoio do UNICEF em termos de metodologia.

O UNICEF irá padronizar o guia de consulta para agilizar o processo. Além disso, dependendo do interesse e das necessidades locais, poderão ser organizados workshops nas capitais para discutir a relação entre WASH-CEED e a violência.

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Consulta com atores municipais e lideranças do território para definir estratégias e ações de gestão e redução de risco e adaptação climática no território	P1	Consulta	NA
Capacitação de atores municipais e lideranças locais sobre o Protocolo Nacional sobre Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres (curso)	P1	Treinamento	PPICASRD (Protocolo)
Capacitação da comunidade escolar em temas relacionados a gestão de riscos e desastres (cursos SEDEC-ENAP, webinar sobre manual defesa civil na escola)	P1	Treinamento e Assistência Técnica	Programa Defesa Civil na Escola
Capacitação e assistência técnica para implementação dos Planos de Contingência e/ou Planos Municipais de Adaptação ao Clima nos territórios prioritários, com ênfase nos serviços essenciais para crianças e adolescentes (cursos SEDEC-ENAP, AdaptaCidade)	P1	Assistência Técnica	PICASRD #Entreno clima
Capacitação e mobilização NUPDECs (jovens, escolas) em temas relacionados a gestão de riscos e desastres (módulo NUPDECs jovens cursos SEDEC-ENAP)	P1	Treinamento e Assistência Técnica	NA
Assistência técnica para criação de protocolos escolares para prevenção, preparação e resposta a desastres	P1	Assistência técnica	NA
Advocacy e assistência técnica para Planos de Contingência sensíveis à infância	P1	Incidência Política e Assistência Técnica	PPICASRD
Assistência técnica para a instituição do Programa Defesa Civil nas Escolas nos territórios prioritários	P1	Assistência técnica	Defesa Civil na Escola
Advocacy e assistência técnica para Planos Municipais de Adaptação ao Clima sensíveis à infância	P1	Incidência Política e Assistência Técnica	#Entreno clima
Advocacy e assistência para criação de alojamentos temporários sensíveis à infância durante emergências	P1	Incidência política e Assistência Técnica	PPICASRD
Mobilização e capacitação dos Núcleos da Criança e Adolescente para comunicação de risco e temas relacionados a gestão de riscos e desastres	P1	Treinamento e Assistência Técnica	#Entreno clima
Advocacy e assistência técnica para criação de NUPDECs jovens nos territórios prioritários	P1	Incidência Política e Assistência Técnica	NA

EIXO 5



FINANÇAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR EM FINANÇAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, os municípios de Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo terão ampliado suas capacidades para promover investimentos públicos em favor das crianças, por meio da identificação, do monitoramento e da priorização mais eficaz das alocações de recursos públicos.



Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município

Os governos municipais, em coordenação com os governos federal e estaduais, têm a responsabilidade de tomar medidas decisivas para proteger crianças e adolescentes de todos os tipos de violência e garantir cuidado e apoio às vítimas. No entanto, a falta de financiamento dedicado e de investimentos coordenados em políticas e programas voltados à prevenção e resposta a todo tipo de violência impõem sérias limitações ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao Brasil, assim como ao cumprimento de suas obrigações internacionais de garantir os direitos das crianças — incluindo o direito de crescer livres da violência, exploração, maus-tratos e abusos.

Atualmente, os gastos governamentais nessa área são fragmentados entre diversos programas, órgãos e níveis de governo, com alocações orçamentárias reduzidas. Segundo o estudo do UNICEF “Descentralização do Gasto Social com Crianças e Adolescentes”, entre 2019 e 2023, houve uma queda nos recursos autorizados para transferências a municípios voltadas às políticas de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Para cumprir suas obrigações, é importante que os governos municipais identifiquem o volume de recursos necessários para aparelhar o exercício do dever público e assim proteger crianças e adolescentes contra todas as formas de violência. Um passo decisivo nesse processo é primariamente mensurar os custos econômicos da violência contra crianças e adolescentes para o país — incluindo quanto se gasta efetivamente com a rede de garantia de direitos — e compará-los aos investimentos realizados em ações preventivas. Diante das restrições fiscais e das crescentes pressões sobre o gasto social, torna-se essencial intensificar os esforços para garantir que políticas de proteção das crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade estejam devidamente refletidas e priorizadas no orçamento. Nesse contexto, a metodologia do Gasto Social com Crianças e Adolescentes²⁰, desenvolvida pelo Ipea em parceria com o UNICEF, constitui um instrumento fundamental para ampliar a visibilidade dos recursos alocados e executados nessas políticas a nível municipal.

Avançar no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes requer que os governos avaliem as necessidades de financiamento e priorizem a alocação de recursos para políticas de proteção. Ao mesmo tempo, é fundamental compreender e enfrentar os impactos econômicos e sociais de longo prazo decorrentes da violência. Por isso, um estudo comparativo entre os custos econômicos da violência contra crianças e adolescentes e o investimento necessário para preveni-la permitirá utilizar análises econômicas e situacionais para fundamentar um caso de investimento na área de proteção de crianças e adolescentes.

²⁰ CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (org.). Atlas da Violência 2023. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Indicadores

Indicador: Medida em que a alocação e a gestão dos recursos públicos (sobretudo na área de proteção social), foram fortalecidas com o apoio do UNICEF, para promover investimentos amplos e eficazes em favor das crianças, considerando contextos de extrema vulnerabilidade.

Observando a complexidade da agenda transversal do orçamento público no tema de violência contra crianças e adolescentes, espera-se medir à nível municipal o:

Uso de informações e evidências de qualidade sobre o orçamento público voltado à infância e adolescência, com o objetivo de fortalecer a transparência, a prestação de contas e decisões governamentais que ampliem e aprimorem os investimentos sociais na infância.

Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Identificação do gasto municipal com a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes			
Estudo sobre os Custos Econômicos da Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil	P1	Trabalho em parceria com o Ipea	PF4C
Apresentação da proposta de estudo, metodologia e mapeamento de atores chave que trabalham o gasto público	P1	Oficina presencial em Brasília	PF4C

EIXO



PRIMEIRA INFÂNCIA

© UNICEF/BRZ/Rafael Diniz

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR NO EIXO DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, os municípios participantes implementam e consolidam políticas e práticas intersetoriais para a prevenção e o enfrentamento ao racismo desde a primeira infância, garantindo serviços públicos inclusivos, qualificados e equitativos para crianças negras, indígenas e de populações tradicionais, contribuindo para a redução de desigualdades e a promoção do desenvolvimento integral.

Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município

É ainda na primeira infância, período dos 0 aos 6 anos de idade, que crianças negras e indígenas vivenciam pela primeira vez experiências de racismo. Inúmeras evidências comprovam que o racismo é um fator promotor de estresse tóxico e estruturante de múltiplas formas de violência, criando um ciclo de vulnerabilidades que limita oportunidades e perpetua desigualdades ao longo da vida.

As crianças negras apresentam taxas mais altas de privações do que crianças brancas, de modo que a pobreza multidimensional afeta de forma desproporcional crianças negras, intensificando desigualdades estruturais: enquanto 45,2 % de crianças brancas se encontram nessa situação, o índice chega a 63,6 % para crianças negras²¹. O racismo estrutural e institucional impacta diretamente as oportunidades e a qualidade de vida das crianças desde os primeiros anos, fruto de barreiras históricas de acesso, discriminação nos atendimentos e políticas públicas pouco sensíveis à equidade racial.

Uma vez que o racismo estigmatiza e hierarquiza as diferenças entre as crianças, impacta diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, como a construção da autoestima, da identidade, da sociabilização, e da saúde física e mental. A exposição contínua a situações de discriminação, desvalorização e exclusão social ativa, de forma prolongada, os sistemas de resposta ao estresse. Na ausência de redes de apoio protetivas suficientes, isso pode gerar alterações no desenvolvimento cerebral, no funcionamento fisiológico e nas competências socioemocionais.

É urgente não mais naturalizar a ocorrência e a perpetuação de violências contra crianças desde a primeira infância, o que impede, sobretudo meninos negros, de chegarem vivos e saudáveis à adolescência e à vida adulta. Combater o racismo desde a primeira infância, portanto, é essencial para interromper esse ciclo e promover ambientes seguros, responsivos e equitativos para todas as crianças.

A fim de enfrentar o racismo desde os primeiros anos de vida, o UNICEF Brasil desenvolveu o PIA – Primeira Infância Antirracista, uma estratégia interministerial e intersetorial que promove a incorporação da perspectiva racial no planejamento, na gestão e na execução das políticas de primeira infância, fortalecendo capacidades técnicas de profissionais de saúde, educação infantil, assistência social e proteção.

²¹ UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência. Brasília: UNICEF Brasil, 2018.

Ao formar equipes para o atendimento antirracista, bem como ao atuar sobre práticas institucionais e promover a incorporação da perspectiva racial no planejamento, na gestão e na execução das políticas voltadas à primeira infância, o PIA contribui para:

- Reduzir desigualdades e prevenir violências contra crianças negras, indígenas e de comunidades tradicionais;
- Qualificar serviços, sobretudo aqueles oferecidos nas UAPIs, tornando-os mais acolhedores, respeitosos e humanizados;
- Ampliar a confiança das famílias nos sistemas públicos;
- Fortalecer a rede intersetorial para respostas integradas e efetivas;
- Institucionalizar o antirracismo nos planos e políticas setoriais voltadas à primeira infância.

A nova edição da Agenda propõe a adoção do PIA como marco estratégico de implementação em todos os municípios participantes, alinhado às diretrizes da UAPI – Unidades Amigas da Primeira Infância, criando condições para prevenção primária, secundária e terciária de violências, e permitindo promover ações concretas de prevenção e enfrentamento ao racismo, por meio da qualificação dos profissionais e elaboração de planos de ação e/ou protocolos de atendimento.

Dessa forma, o PIA não apenas contribui para prevenir e responder a situações de racismo e violência, mas também atua na transformação estrutural das políticas públicas, alinhando-se às metas da Agenda 2030 e fortalecendo a proteção integral de meninos e meninas negras e indígenas.

Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
<p>Mapeamento estratégico e advocacy: realizar um mapeamento em cada capital e/ou estado sobre a existência de secretarias/pastas de igualdade racial e de primeira infância, identificando quais atores já participaram de ações do PIA, e levantando potenciais portas de entrada para advocacy de alto nível, de forma articulada com a UAPI e demais políticas intersetoriais do território.</p> <p>Detalhes das atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Levantamento das secretarias e pontos focais responsáveis pelas agendas de igualdade racial e primeira infância, incluindo parceiros estratégicos da sociedade civil; » Análise da participação prévia em ações do PIA, com identificação de prioridades, boas práticas e gargalos; » Integração do PIA com a UAPI nos territórios, fortalecendo a agenda antirracista na primeira infância; » Realização de advocacy junto aos órgãos de igualdade racial para priorização de políticas antirracistas voltadas à primeira infância. 	P1	Assistência técnica e advocacy	PIA
<p>Oficinas PIA: formação intersetorial para profissionais das áreas de atendimento à primeira infância (saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares) sobre atendimento antirracista na primeira infância, incluindo a elaboração de planos de ação para o desenvolvimento de práticas antirracistas nos serviços - Territorial e municipal</p> <p>Detalhes das atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Planejamento e realização de oficinas presenciais intersetoriais e formações online, alinhadas às prioridades do território e ao calendário da UAPI; » Disseminação de materiais do PIA, incluindo os cadernos PIA Quilombola e PIA de Terreiro 	P1 e P2	Assistência Técnica	PIA
<p>Implementar um sistema de monitoramento e acompanhamento dos planos de ação antirracistas elaborados nas oficinas do PIA, registrando avanços, desafios e atribuições, a fim de garantir que as boas práticas sejam efetivamente aplicadas, institucionalizadas e disseminadas entre os serviços e setores envolvidos - Municipal, estadual</p> <p>Detalhes das atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Estruturação de fluxos e instrumentos para monitoramento contínuo dos planos de ação; » Registro sistemático de avanços, desafios e responsabilidades; » Acompanhamento da implementação das práticas antirracistas nos serviços; » Disseminação de boas práticas entre setores e territórios. 	P1 e P2	Assistência Técnica	PIA

Atividade

Institucionalizar o PIA nos planos municipais e/ou estaduais de primeira infância, ou desenvolver seu Plano Municipal/Estadual da Primeira Infância Antirracista para orientar o planejamento e as ações intersetoriais, e garantir sustentabilidade e integração da estratégia - Municipal, estadual

Detalhes das atividades incluem:

- » Advocacy junto a gestores de alto nível para incorporação do PIA em planos e instâncias de governança da primeira infância;
- » Apoio à inclusão de recortes étnico-raciais nos indicadores e diagnósticos dos planos existentes, ou à elaboração de planos específicos;
- » Articulação com CMDCA, equipes da UAPI e programas de primeira infância para integração e sustentabilidade da estratégia.

Segurança pública: integrar a temática do PIA à formação das guardas municipais, de modo a mobilizar e capacitar agentes da segurança municipal sobre os impactos do racismo no desenvolvimento infantil, nas famílias e na comunidade, bem como atuar de forma protetiva e não-discriminatória, e antirracista no cotidiano das abordagens, ações e operações, sobretudo que envolvam meninos negros nos territórios marcados pela violência - Municipal

Detalhes das atividades incluem:

- » Adaptação da metodologia formativa do PIA para agentes da segurança pública, com foco nas guardas municipais;
- » Articulação entre guardas municipais, conselhos tutelares e redes locais de proteção.

Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
P1	Advocacy e assessoria técnica	PIA

P1 e P2	Advocacy e assessoria técnica	PIA
---------	-------------------------------	-----

EIXO



ADOLESCENTES

© UNICEF/BRZ/Brenda Bessie



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR NO EIXO DE ADOLESCENTES EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, adolescentes e jovens dos territórios prioritários das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife, Fortaleza, São Luís, Belém, Manaus sobreviverão livres de violências com direito a oportunidades seguras, com saúde integral e integrada e com participação cidadã.

Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município?

A adolescência é uma fase tão importante no desenvolvimento humano que toda pessoa tem direito de viver intensamente esta fase da vida com todas as mudanças e transformações pois são estas mudanças que vão garantir a formação de uma vida adulta plena. Cada pessoa vive a adolescência num contexto diferente, cujas diferenças são marcadas pelas identidades étnico-raciais, econômicas, geográficas e culturais. Por isso cada adolescente vive a adolescência de forma diferente e nos indica a existência de diferentes adolescências.

A adolescência é uma fase única que vai dos 10 aos 19 anos e é também conhecida como a segunda década da vida. Viver a adolescência de forma plena e segura é um direito que deve ser assegurado pelo estado, pelas famílias e pela sociedade. Essa é uma fase de oportunidades, com características próprias, diferentes da infância e da vida adulta, e as transformações vão muito além das biológicas. É nessa fase que os sujeitos constroem sua identidade individual e coletiva, interagem entre pares e com pessoas de referência fora do âmbito familiar e conquistam sua autonomia. Mesmo com elementos em comum, as adolescências são diversas. É preciso romper o preconceito com a adolescência, entendendo a complementaridade dos ciclos de vida desde a gestação, passando pela infância, pela adolescência, pela vida adulta. É necessário assegurar que os investimentos feitos em políticas públicas na primeira infância sejam feitos também na adolescência para consolidar as conquistas do ciclo da infância. Assim, os adolescentes terão apoio para desenvolver suas habilidades, incluindo uma linguagem própria para se expressar, opinar, refletir sobre quem são e qual o seu papel no mundo, agindo como sujeitos de direito para melhorar o lugar onde vivem. Para isso, fomentar a participação inclusiva e protegida deve ser uma prioridade.

Ao propor a participação inclusiva e segura de adolescentes quando o tema é a prevenção e resposta às violências, a Agenda Cidade UNICEF destaca o papel de adolescentes e jovens como sujeitos de direitos, e o direito ao pleno desenvolvimento livre de violências no contexto dos grandes centros urbanos.

Como já registrado no Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil 2021-2023, nas oito cidades que

ADOLESCÊNCIA – JANELA DE OPORTUNIDADES

A ciência mostra que a adolescência é uma janela poderosa de oportunidades de desenvolvimento. Nessa etapa, experiências positivas podem definir trajetórias e garantir que as trajetórias deles e delas não sejam interrompidas pelas violências. Quando adolescentes têm chance de participar, opinar e contribuir, eles se tornam agentes de mudança – não apenas na própria vida, mas na vida de quem está ao redor. Além disso, o cérebro adolescente ainda está em formação. Contribuir para que as pessoas que vivenciam esta fase da vida recebam cuidado, proteção e apoio para que desenvolvam sua autonomia é fundamental para uma transição positiva, responsável e saudável para a vida adulta. E é isso que recomendamos na Agenda Cidade UNICEF.

fazem parte da Agenda Cidade UNICEF, 735 adolescentes e jovens morreram de morte violenta intencional sendo que desses, 673 eram meninos. No mesmo ano, foram registrados 3.493 adolescentes e jovens de 10 a 19 anos que sofreram violência sexual, sendo que 3.128 eram meninas. E se analisarmos violência física e violência psicológica nessas 8 cidades, o número é de 4.118 adolescentes e jovens entre 10 e 19 anos. Essa situação é inaceitável, pois a violência impacta a vida de adolescentes e jovens de forma muito profunda e marca suas trajetórias para sempre.

A perspectiva de adolescentes e jovens impactados pela violência é fundamental para compreender o contexto e buscar soluções. Nos municípios e nos territórios prioritários em que a estratégia da Agenda Cidade UNICEF é implementada propõe-se construir e/ou fortalecer redes de adolescentes e jovens que contribuam para a incidência de políticas públicas de prevenção às violências.

UMA FASE PLURAL

Não existe uma adolescência só. Por isso, falamos em adolescências, vividas de formas diferentes conforme o território onde vivem, as oportunidades que acessam, a cor da pele, a classe social, o gênero, a orientação sexual, a presença de uma deficiência, a religião, a cultura, as vivências e tantas outras dimensões.

Por isso, mobilizar adolescentes também é respeitar essa pluralidade, garantindo uma participação inclusiva e segura que todas as adolescências tenham voz, sejam reconhecidas e ocupem espaços efetivos de tomadas de decisão e incidência em políticas públicas que lhes digam respeito.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ INCLUSIVA E SEGURA NA AGENDA CIDADE UNICEF

O eixo de participação cidadã na Agenda Cidade UNICEF é transversal a todos os temas e eixos (saúde, educação, proteção, etc) e está ligado aos pilares da iniciativa quando se trata do direito a ser adolescente e jovem e o direito a se desenvolver plenamente e sobreviver.

A proposta é que atividades realizadas com adolescentes e jovens nos centros urbanos tenham como objetivo: a) desenvolver habilidades e competências (tanto de adolescentes e jovens quanto de profissionais que trabalham com esse público); b) fazer formação sobre direitos e c) como reivindicar os direitos para que eles e elas possam construir propostas de política pública que transformem suas realidades.

Quando o foco é prevenção e resposta às violências, é essencial ter espaços inclusivos e seguros de participação que acolham, que escutem atentamente, que não revitimizem e que os protejam de fato. A Agenda Cidade UNICEF demonstra que a participação ativa de adolescentes não apenas os protege, mas garante um desenvolvimento pleno tanto em nível local, municipal, estadual, federal. E para isso, oferece:

- Capacitação da gestão pública para que desenvolva políticas voltadas aos direitos de adolescentes e jovens (UNICEF provendo assistência técnica)
- Formação de adolescentes e Jovens sobre seus direitos (UNICEF fomentando espaços seguros como os NUCAS – núcleos de cidadania de adolescentes);
- Apoio a redes e coletivos de jovens (UNICEF fortalecendo o ecossistema de participação)

Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
ARTICULAÇÃO COM A GESTÃO PÚBLICA			
Definir um/a interlocutor/a na gestão municipal município para promover processos participativos seguros e inclusivos	P1	Assistência técnica	
MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DE ADOLESCENTES			
Construir ou fortalecer um espaço formal permanente e efetivo de participação inclusiva e protegida de adolescentes para debater o tema de prevenção às violências para incidência no município	P1, P2, P3	Assistência técnica, mobilização de adolescentes, advocacy	NUCA
Ofertar no território espaços seguros de participação como os Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAs) no(s) território(s) para que adolescentes possam exercer a participação no contexto comunitário de forma plena e protegida e com condições de exercer integralmente a cidadania (30 adolescentes) que se organizam em torno de uma agenda de seu interesse e com focos nos seus direitos *mapear redes e grupos de adolescentes e jovens existem no território. *mapear redes e as políticas públicas que mobilizam adolescentes no território: quais escolas locais têm grêmios estudantis?/ Na saúde tem algum grupo de adolescentes e jovens?/ Nos CRAS têm serviços de convivência e fortalecimento de vínculos? -construir um Plano de incidência política para articulação com a gestão pública local PPCA (reunir esses grupos de adolescentes e jovens uma vez por mês para discutir os desafios e oportunidades para a prevenção de violências no território deles e delas)	P1, P2, P3	Assistência técnica, mobilização de adolescentes, advocacy	NUCA
MOBILIZAÇÃO DE MENINAS			
Construir ou fortalecer grupos para organizar uma estratégia de empoderamento e engajamento de meninas para enfrentar a violência baseada em gênero (VBG); desenvolver habilidades dessa rede de meninas; criar espaços de diálogo com a gestão pública; fomentar políticas públicas e monitorar o orçamento público que visem a proteção de meninas e jovens mulheres	P1, P2, P3	Assistência técnica, mobilização de adolescentes, advocacy	Redes de adolescentes
ATIVIDADES CONJUNTAS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO			
Consolidar Unidades Amigas das Adolescências com participação de adolescentes e atividades sobre promoção da cultura de paz e prevenção de violências	P1	Advocacy, Qualificação, assessoria técnica, participação dos adolescentes	UAA
Fortalecer planos de ação participativos (inclusive com crianças e adolescentes), intersetoriais e baseados em evidências por uma Educação que Protege. (Base para definição do pacote de ações) - Municipal e estadual, se possível	P1, P2 e P3	Advocacy e assessoria técnica.	EQP
Desenvolver habilidades de adolescentes meninas e jovens mulheres para a prevenção de VBG, com base na metodologia Meninas Cidadãs	P1, P2		Redes de meninas

*Importante: Os NUCAs não precisam ter sede física própria e não existe um único formato obrigatório. Muitos grupos se reúnem em salas de secretarias municipais, escolas ou outros espaços comunitários. O que importa é que seja um ambiente seguro, acessível e respeitoso, onde todas e todos possam se expressar, aprender e exercer liderança.

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Fortalecer as iniciativas lideradas por adolescentes para a construção de soluções de enfrentamento à violência e incidência em políticas públicas de proteção	P1, P2	Assistência técnica	NUCA
Promover a participação de adolescentes na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas aos seus direitos	P1, P2	Assistência técnica	NUCA
Mobilização e capacitação dos Núcleos da Criança e Adolescente para comunicação de risco e temas relacionados a gestão de riscos e desastres	P1	Treinamento e Assistência Técnica	#Entreno clima
Advocacy e assistência técnica para criação de NUPDECs jovens nos territórios prioritários	P1	Incidência Política e Assistência Técnica	NA
Sistematizar experiências com adolescentes e jovens nas 8 cidades da Agenda Cidade UNICEF irá compor um repositório de boas práticas para gerar troca de experiência e conhecimento de políticas públicas e práticas locais para a prevenção e resposta às violências	P1	Advocacy	NA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



O QUE QUEREMOS ALCANÇAR NO EIXO DE INOVAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO DA AGENDA ATÉ 2028.

Até 2028, oito territórios prioritários dos municípios participantes da Agenda Cidade UNICEF terão fortalecido suas capacidades locais de prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes por meio da identificação, incubação e aceleração de soluções comunitárias inovadoras para proteção de crianças e adolescentes. Essas iniciativas, desenvolvidas nos territórios prioritizados, estarão articuladas a estratégias de advocacy de base territorial e à ampliação da participação comunitária na governança intersetorial de políticas públicas. Espera-se que, ao final do período, as soluções apoiadas tenham contribuído para influenciar políticas públicas e gerar evidências que fortaleçam respostas sistêmicas às violências nos níveis municipal, estadual e federal.

Por que este resultado importa para prevenir e responder às violências contra crianças e adolescentes no município?

A prevenção e o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes em grandes centros urbanos exigem estratégias integradas e sensíveis às dinâmicas territoriais. Nas periferias urbanas, onde se concentram situações de privação de direitos, desigualdades estruturais e negligência do poder público, a violência assume múltiplas formas — física, psicológica, institucional, sexual e letal — impactando desproporcionalmente meninas, meninos, adolescentes e suas famílias. Soluções de base comunitária têm se mostrado centrais para a promoção da proteção de crianças e adolescentes. São essas iniciativas, muitas vezes desarticuladas das políticas públicas tradicionais, que atuam de forma cotidiana na mediação de conflitos, na criação de espaços seguros e no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. No entanto, apesar de seu potencial transformador, essas soluções carecem de reconhecimento institucional, recursos técnicos e financeiros, e articulação com sistemas formais de garantia de direitos.

A proposta de mapeamento, incubação e aceleração de soluções comunitárias inovadoras responde a essa lacuna, promovendo uma abordagem de inovação social ancorada nos territórios mais vulnerabilizados das cidades. Ao investir na qualificação e na projeção de práticas locais inovadoras, a Agenda Cidade UNICEF contribui para o fortalecimento do capital social dos territórios, amplia a capacidade de resposta à violência e fortalece a articulação entre organizações comunitárias, gestores públicos e atores do Sistema de Garantia de Direitos — em escala municipal, estadual, federal e internacional.

A dimensão do *advocacy* de base territorial assegura que as soluções desenvolvidas e potencializadas tenham capacidade de incidir sobre políticas públicas, influenciar decisões institucionais e produzir mudanças sistêmicas duradouras. O reconhecimento e a difusão dessas experiências reforçam a legitimidade das vozes periféricas e criam caminhos para a construção de cidades mais justas, democráticas e protetoras da infância e da adolescência.

A relevância deste resultado está, portanto, na sua capacidade de mobilizar saberes locais, articular redes de cuidado e transformar soluções de base em estratégias de política pública. Ao fomentar uma governança integrada, intersetorial e territorial, a iniciativa avança no cumprimento dos compromissos da Agenda Cidade UNICEF, contribuindo para a construção de um ecossistema de proteção e de inovação social sustentável nos municípios participantes.

A abordagem proposta para a Agenda Cidade UNICEF baseia-se na metodologia de trabalho do Ecossistema de Oportunidades, desenvolvido pelo 1MiO no âmbito do Periferia Viva, iniciativa do Governo Federal ao qual o UNICEF se aliou em 2024. Em 18 territórios em todo o Brasil, o UNICEF, em parceria com a UniPeriferias, fortaleceu 19 organizações de base comunitária, engajou mais de 12 mil jovens e mais de 50 instituições de ensino. A mesma linha de trabalho proposta para a Agenda Cidade UNICEF será seguida com estas organizações do primeiro ciclo do Periferia Viva, com o compromisso de fortalecer 10 iniciativas inovadoras para a garantia dos direitos das crianças.

Indicadores

Indicador 1: Número de soluções comunitárias para prevenção e resposta a violências contra crianças e adolescentes que influenciam o aprimoramento, expansão ou transformação de políticas públicas existentes. As soluções serão classificadas por tipo de inovação — incremental, substancial ou disruptiva.

Indicador 2: Número de crianças e adolescentes impactados pelas soluções comunitárias implementadas.

Indicador 3: Indicadores programáticos da Agenda Cidade UNICEF impactados pelas soluções mapeadas e desenvolvidas em cada território

Atividades

Atividade	Nível de prevenção	Estratégia de implementação	Iniciativa-chave
Coordenação			
Mobilização dos parceiros locais da Agenda Cidade UNICEF	P1, P2, P3	Mobilização territorial	
Construção participativa de critérios de seleção com representantes comunitários	P	Consulta e escuta comunitária	
Diagnóstico territorial participativo com foco em proteção da infância	P	Pesquisa participativa	
Lançamento da chamada pública para mapeamento das iniciativas	P	Mobilização digital e presencial	
Seleção das iniciativas com base nos critérios definidos	P	Comissão técnica e comunitária	
Criação de repositório digital com as iniciativas não selecionadas	P	Sistema de catalogação	
Diagnóstico técnico-participativo das iniciativas selecionadas	P1, P2, P3	Avaliação participativa	
Desenvolvimento de plano individual de fortalecimento	P	Mentoria comunitária	
Mentorias, formações e assistência Técnica	P	Capacitação e suporte técnico	
Apoio à estruturação administrativa das organizações	P	Consultoria jurídica e contábil	
Apoio financeiro e ações de mobilização territorial	P	Microfinanciamento e ações públicas	
Articulação com gestores públicos para reconhecimento das iniciativas	P1, P2, P3	Advocacy institucional	
Formação de grupos locais de advocacy	P	Ciclo formativo	
Produção de relatórios, estudos de caso e dossiês	P	Produção de conhecimento	
Campanhas públicas e manifestações contra as violências	P	Mobilização social	
Incidência junto a conselhos, secretarias e parlamentares	P	Ações de articulação institucional	
Produção e veiculação de vídeos, artigos e conteúdos	P	Comunicação estratégica	
Evento público de apresentação dos resultados e recomendações	P	Evento de encerramento	





©UNICEF/BRZ/Alécio Cezar

ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADES COM ADOLESCENTES

Nenhuma atividade de participação pode se tornar um risco para que adolescentes sejam vítimas de agressão, abuso, exploração ou qualquer outra forma de violação de direitos.

PROTEGER, ORIENTAR E FORTALECER

Garantir a inclusão de adolescentes em debates e decisões sobre políticas públicas requer o fortalecimento de suas capacidades de autoproteção. Qualquer risco de exposição a situações de violência, (re)vitimização ou impactos negativos à saúde física e mental deve ser evitado.

Lembre-se: assegurar a proteção é também apoiar que cada adolescente reconheça riscos, fortaleça sua autonomia e tenha informação sobre como se proteger e buscar ajuda quando necessário.

O primeiro passo é sempre refletir: **o que posso fazer para assegurar uma participação efetiva e livre de violências?**

ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES E AO LONGO DA EDIÇÃO

- Entenda o contexto local.
- Mapeie riscos e possíveis situações de vulnerabilidade e trace um plano para evitar e minimizar os riscos.
- Dialogue com as pessoas responsáveis por cada adolescente, valorizando o papel de cuidado de sua rede familiar e comunitária.
- Garanta diversidade e representatividade territorial, incluindo recortes de gênero, raça/etnia, religião, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outras identidades.
- Busque se capacitar para reconhecer, acolher e encaminhar possíveis casos de violência e outras violações para os serviços adequados.
- Escute ativamente os(as) adolescentes, sem julgamento.

NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

- Respeite os horários escolares e considere os tempos de deslocamento para manter a segurança.
- Garanta espaços acessíveis, seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de discriminação.
- Esteja atento(a) para identificar fragilidades emocionais, acionando os suportes necessários, como apoio psicossocial, sempre que necessário. Conte com o Pode Falar, canal de ajuda em saúde mental, entre as opções de apoio emocional: <https://podefalar.org.br/>
- Busque apoio da gestão municipal para oferecer transporte, alimentação, atestados de participação, entre outras demandas logísticas quando necessário.

NOS ACORDOS COM ADOLESCENTES

- Explique, de forma compreensível e transparente, os objetivos, dinâmicas e limites de cada atividade, alinhando expectativas.
- Garanta que a participação seja sempre livre e voluntária, confirmando o interesse individual e o bem-estar de adolescentes durante as atividades.
- Pactue coletivamente o compromisso com um ambiente seguro, de respeito mútuo e com sigilo sobre relatos pessoais.
- Informe quais instituições/secretarias, serviços e pessoas estarão envolvidas nas atividades.
- Oriente sobre canais de denúncia e apoio, deixando contatos atualizados e visíveis para todos.
- Apoie a autoproteção, possibilitando atividades de formação de adolescentes que contribuam para que reconheçam situações de violência, assédio, abuso e exploração e saibam como acionar redes de proteção individuais e coletivas.
- Mantenha atenção a situações que possam constranger, intimidar ou excluir alguém. Não reforce padrões de exclusão ou brincadeiras constrangedoras e envolva o grupo em reflexões permanentes sobre inclusão e diversidade.



DURANTE AS ATIVIDADES

- Sempre que houver a participação de adultos externos ou instituições, realize momentos preparatórios com adolescentes e com as pessoas externas para garantir espaços respeitosos, apoiando a livre expressão das adolescências em suas falas e discursos, estimulando a autonomia e o protagonismo.
- Esteja atento para que as apresentações culturais não reduzam a participação de adolescentes a uma performance sem conteúdo relevante sobre seus direitos, mas que de fato esteja integrada aos interesses e expressões das adolescências.
- Use linguagem acessível e adaptada, garantindo a compreensão plena e participação ativa, inclusive de adolescentes com deficiência.
- Cuidado para que possíveis dinâmicas baseadas em relatos pessoais não se tornem gatilhos para crises emocionais. Peça consentimento prévio e avalie riscos de exposição e/ou revitimização antes de qualquer atividade desse tipo.
- Tenha atenção redobrada se surgirem relatos de violação de direitos. A confidencialidade é importante, mas a proteção vem sempre em primeiro lugar: casos de abuso ou violência devem ser encaminhados aos órgãos competentes.
- Busque apoio psicossocial profissional durante as atividades sempre que preciso.

SOBRE VISIBILIDADE

- Só publique fotos, vídeos ou falas com autorização expressa das(os) participantes e responsáveis, quando menores de idade.
- Redobre o cuidado quando o tema envolver violência ou outras violações.
- Sempre reflita se a exposição pode colocar a pessoa em situação de risco ou constrangimento.
- Priorize divulgar a potência das ações, histórias de superação e resultados positivos, e não apenas relatos de sofrimento e dor.

PRINCÍPIOS DE OURO

- **Prioridade absoluta:** A proteção de crianças e adolescentes vem sempre em primeiro lugar.
- **Participação livre e informada:** Adolescentes têm direito de decidir se querem participar, entendendo claramente objetivos e limites.
- **Ambiente seguro e respeitoso:** Sem discriminação, intimidação, constrangimento ou violência.
- **Sigilo e proteção:** Histórias pessoais devem ser respeitadas. Relatos de violação precisam ser encaminhados aos órgãos competentes.
- **Atenção permanente:** Observe sinais de desconforto, fragilidade ou risco. Acione apoio sempre que necessário.
- **Diversidade e inclusão:** Representatividade importa. Todas as identidades têm direito de ocupar seu espaço.
- **Consentimento e cuidado com visibilidade:** Nada de imagens ou exposições sem autorização ou situações que possam constranger ou figurar como assédio. Não é Não!
- **Contatos pessoais:** Não fazer contato pessoal com adolescentes via redes sociais nem mensagens pessoais que não tenham relação ao trabalho coletivo de mobilização e engajamento. Cuidado para evitar qualquer interpretação de interesse pessoal fora do contexto do direito à participação, que poderia configurar uma situação de assédio.

RECONHECENDO AS VIOLÊNCIAS

E se estamos falando em proteção, é essencial reconhecer as possíveis formas de violação de direitos, que muitas vezes são complexas, silenciosas e multifacetadas. As violências contra crianças e adolescentes podem estar associadas a fatores culturais, sociais, econômicos e históricos. Para facilitar esse reconhecimento, é importante conhecer as definições legais. A Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) estabelece diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências e define os seguintes tipos:

Violência física = Ação que impacta negativamente a integridade ou saúde corporal ou causa sofrimento físico.

Violência psicológica = Condutas como discriminação, ameaças, constrangimentos, manipulações, isolamento, xingamentos, indiferença, entre outras, que prejudicam o desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente, direta ou indiretamente, a crimes violentos cometidos contra familiares.

Violência sexual = Qualquer conduta que obrigue ou constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, com ou sem conjunção carnal, incluindo outros atos libidinosos e exposição do corpo por fotos, vídeos ou outros meios. A violência sexual engloba o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas.

Violência institucional = Ação ou omissão de instituições, equipamentos públicos ou privados que viole ou deixe de assegurar direitos de crianças e adolescentes. Inclui condutas autoritárias, negligentes ou abusivas por parte de profissionais que deveriam garantir a proteção.

Além da Lei da Escuta Protegida, outras definições importantes incluem ainda:

Negligência = Deixar de cumprir o dever de cuidado, proteção e assistência à criança ou ao adolescente, comprometendo seu desenvolvimento e bem-estar.

Trabalho Infantil = Todo trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar exclusivamente na condição de aprendizes.

PARA SABER MAIS:



Proteção de Crianças e Adolescentes contra as Violências

<https://www.unicef.org/brazil/protacao-de-criancas-e-adolescentes-contra-violencias>



Vídeo sobre tipos de violências e rede de proteção que pode ser apresentado aos adolescentes

<https://www.youtube.com/watch?v=nBTyYgr0W7Q>

Caso suspeito ou testemunhe um caso de violência contra crianças e adolescentes:

1. ACOLHA E INFORME

Não revitimizar e evite questionamentos, focando apenas no que for estritamente necessário ao atendimento. Informe a criança e a/o adolescente sobre os seus direitos, inclusive de permanecer em silêncio.

*Se flagrante, chame a polícia e, quando necessário, encaminhe imediatamente para o serviço de saúde. Os casos de violência sexual exigem urgência no atendimento de saúde e esse encaminhamento precisa ser feito dentro de 72 horas da ocorrência da violência.

2. COMUNIQUE OS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO

Acione órgãos de proteção, como Conselho Tutelar e autoridades policiais, por meio de modelo de registro acordado com a rede. Quando necessário, encaminhe para a rede de cuidados da assistência social e da educação.

ATENÇÃO!

É responsabilidade de todas as pessoas comunicar quando há uma suspeita de violência contra crianças e adolescentes, mesmo quando não há certeza. Não cabe às/aos profissionais da Educação, Saúde ou Assistência ou Mobilização de Adolescentes realizar a apuração ou investigação dos casos, mas apenas sinalizar a preocupação com relação à proteção de crianças e adolescentes. E seguir o fluxo do sistema de garantia de direitos do seu município.

A omissão é crime!

Denuncie:

Xingar, humilhar, desrespeitar a sexualidade e agredir fisicamente, a exemplo de bater como castigo, também são formas de violência. Se você presenciar, souber ou suspeitar de violência contra crianças e adolescentes:

- Ligue **Disque 100** (qualquer violência) ou **Disque 180** (violência contra mulheres e meninas). As ligações são gratuitas e anônimas.
- Procure o **Conselho Tutelar** da sua região — geralmente é o canal mais rápido.
- Se precisar, busque apoio na **rede de Assistência Social do seu município**, que pode ajudar a acionar os serviços corretos.

Dica! O **Pode falar** é um canal de ajuda virtual em saúde mental e bem-estar para adolescentes e jovens de 13 a 24 anos. É uma parceria do UNICEF com universidades, organizações da sociedade civil e empresas com expertise em tecnologia, e funciona de forma anônima e gratuita por meio de um chatbot batizado de Ariel por adolescentes, acessado pelo site podefalar.org.br ou pelo **WhatsApp 61 9660-8843**.



FICHA TÉCNICA - GUIA METODOLÓGICO

Abril, 2026

Realização

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Joaquín Gonzalez-Aleman

Representante do UNICEF no Brasil

Layla Saad

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Paulo Moraes

Coordenador Nacional da Agenda Cidade UNICEF & Chefe Interino de Proteção Contra as Violências

Luciana Phebo

Chefe de Saúde e Nutrição

Mônica Pinto

Chefe de Educação

Gregory Bulit

Chefe de Água, Saneamento, Higiene, Clima, Meio Ambiente e Redução de Riscos para Desastres

Liliana Chopitea

Chefe de Políticas Sociais

Gabriela Mora

Chefe Interina de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes

Sonia Yeo

Chefe de Comunicação e Advocacy

Adriana Alvarenga

Chefe do escritório do UNICEF em São Paulo

Flavia Antunes

Chefe do escritório do UNICEF no Rio de Janeiro

Rayanne França

Chefe do escritório do UNICEF em Manaus

Mariana Rocha

Chefe do escritório do UNICEF em Belém

Ofélia Silva

Chefe do escritório do UNICEF em São Luís

Immaculada Prieto

Chefe do escritório do UNICEF em Recife

Helena Silva

Chefe do escritório do UNICEF em Salvador

Rui Aguiar

Chefe do escritório do UNICEF em Fortaleza

Maíra Souza

Especialista em Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

NÚCLEO EDITORIAL:

Higor Hebert

Especialista Sênior para a Agenda Cidade e Selo UNICEF

Diêgo Lôbo

Especialista de Comunicação

Joana Fontoura

Oficial de Participação e Desenvolvimento de Adolescentes

Paula Marques

Oficial de Monitoramento e Avaliação

Benedito Rodrigues dos Santos

Consultor Especialista em Proteção contra as Violências

Corinne Sciortino

Oficial de Proteção contra a Violência

Foto de capa:

©UNICEF/BRZ/Nilson Lima e ©UNICEF/BRZ/Diego Souza

unicef 

para cada criança

WWW.UNICEF.ORG/BRAZIL/AGENDACIDADEUNICEF